



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA PA/126/DMAEVCE/2020

**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, POR LOTES, PARA OS TRABALHADORES
DA DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL, CAL e NMI**



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

ÍNDICE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Cláusula 1.ª Objeto	3
Cláusula 2.ª Contrato	3
Cláusula 3.ª Prazo.....	4
Cláusula 4.ª Preço base	4
CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5
SECÇÃO I OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR	5
<i>Subsecção I Disposições gerais.....</i>	<i>5</i>
Cláusula 5.ª Obrigações principais do fornecedor	5
Cláusula 6.ª Conformidade e operacionalidade dos bens.....	6
Cláusula 7.ª Entrega dos bens objeto do contrato.....	7
Cláusula 8.ª Garantia técnica	7
Cláusula 9.ª Garantia da continuidade de fabrico.....	8
<i>Subsecção II Dever de sigilo.....</i>	<i>8</i>
Cláusula 10.ª Objeto do dever de sigilo	8
Cláusula 11.ª Prazo do dever de sigilo	9
SECÇÃO II OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA ADJUDICANTE	9
Cláusula 12.ª Preço contratual.....	9
Cláusula 13.ª Faturas e condições de pagamento.....	9
CAPÍTULO III PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	10
Cláusula 14.ª Penalidades contratuais	10
Cláusula 15.ª Força maior	11
Cláusula 16.ª Resolução por parte da entidade pública adjudicante.....	12
Cláusula 17.ª Resolução por parte do fornecedor	12
CAPÍTULO IV CAUÇÃO E SEGUROS	13
Cláusula 18.ª Caução para garantir o cumprimento de obrigações	13
Cláusula 19.ª Seguros.....	13
CAPÍTULO V RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.....	14
Cláusula 20.ª Foro competente.....	14
CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS	14
Cláusula 21.ª Subcontratação e cessão da posição contratual	14
Cláusula 22.ª Comunicações e notificações	14
Cláusula 23.ª Gestor do contrato	14
Cláusula 24.ª Contagem dos prazos	14
Cláusula 25.ª Legislação aplicável	15



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

- 1.- O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de fardamento, por lotes, para os trabalhadores da Divisão de Gestão Cemiterial, CAL e NMI.
- 2.- A densificação do objeto das prestações objeto do contrato encontra-se definida no anexo I ao presente caderno de encargos, do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

Contrato

- 1.- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2.- O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os termos do suprimento dos erros e das omissões do caderno de encargos, identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3.- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4.- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 da presente cláusula e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado por CCP, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

Cláusula 3.ª

Prazo

1. O contrato mantém-se em vigor, até a aquisição no valor máximo 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros), pelo prazo máximo de 1anos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato considera-se cumprido e, em consequência, extinto, se antes do decurso do prazo referido no número anterior se tiver procedido à entrega total dos bens ao contraente público em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.
3. As quantidades de bens mencionadas são quantidades estimadas podendo não ser atingidas a totalidade dos bens referidos, sem que tal facto confira direito a qualquer indemnização do cocontratante.

Cláusula 4.ª

Preço base

1. O valor máximo da aquisição (preço base) a observar para o contrato objeto do presente procedimento é de 49.000,00EUR (quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Os lotes e respectivos preços base, que não incluem o valor do IVA, são os seguintes:

Lotes	Tipo de peça	Quantidade	Valor máximo	Valor Total máximo
1	Blusão auxiliar	40	1 150,00 €	5 460,00 €
	Blusão CMVE	30	790,00 €	
	Blusão Coveiro	70	2 000,00 €	
	Blusão EN471 Classe 2	40	1 520,00 €	
2	Calça auxiliar unissexo	70	1 345,00 €	9 200,00 €
	Calça Azul	80	1 535,00 €	
	Calça Coveiro	200	3 830,00 €	
	Calças EN471 Classe 2	100	2 490,00 €	
3	Camisa Manga Comprida Azul	80	1 080,00 €	7 865,00 €
	Camisa Manga Curta Azul	80	850,00 €	
	Camisa azul auxiliar	70	960,00 €	
	Camisa de coveiro	200	2 730,00 €	
	Camisa azul com visibilidade	100	1 485,00 €	
	Bata azul	30	570,00 €	
	Bata branca	10	190,00 €	
4	Camisola azul	50	1 030,00 €	7 440,00 €
	Camisola azul com visibilidade	50	1 230,00 €	



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

	Camisola de coveiro	170	3 500,00 €	
	Casaco de malha para auxiliar	30	620,00 €	
	Pullover CMVE	60	1 060,00 €	
5	T-Shirts Azuis	80	585,00 €	2 425,00 €
	T-Shirts Coveiro	300	1 050,00 €	
	T-Shirts azuis com visibilidade	250	790,00 €	
6	Pólos de manga curta azul	80	1 200,00 €	13 300,00 €
	Pólos de manga comprida azul	80	1 600,00 €	
	Pólos de manga curta coveiro	300	4 500,00 €	
	Pólos de manga comprida coveiro	300	6 000,00 €	
7	Cintos pretos	100	820,00 €	820,00 €
8	Pares de meias de algodão	1000	1 400,00 €	1 400,00 €
9	Gorros azuis	50	260,00 €	1 090,00 €
	Gorros coveiro	75	390,00 €	
	Bonés	100	440,00 €	

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I

Obrigações do fornecedor

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do fornecedor

- 1.- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:
- a) Cumprir as cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante;
 - i) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
 - ii) Obrigação de garantia dos bens;
 - iii) Obrigação de continuidade de fabrico;
 - b) Atuar de acordo com a legislação portuguesa;



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- c) Cumprir pontualmente todas as disposições regulamentares dos documentos patenteados no procedimento e demais disposições normativas não expressamente referidas, que se encontrem em vigor e que se relacionem com a execução do contrato;
 - d) Respeitar, no que seja aplicável aos bens a entregar e não esteja em oposição com os documentos do contrato, as normas portuguesas, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes;
 - e) A executar todos os trabalhos de harmonia com os regulamentos e normas em vigor, cumprindo todas as instruções dadas pela entidade pública adjudicante.
- 2.- O fornecedor deve assegurar que todos os bens e trabalhos a realizar serão fornecidos e executados de acordo com os mais altos padrões de qualidade, particularmente, nas relações com terceiros, acatará as normas de confidencialidade que lhe forem indicadas pela entidade pública adjudicante.
- 3.- O fornecedor deverá inteirar-se dos locais objeto do presente procedimento e junto da entidade pública adjudicante, do volume e natureza dos trabalhos a executar, não sendo atendidas quaisquer reclamações baseadas no desconhecimento e na falta de previsão dos mesmos.
- 4.- O fornecedor executará todos os trabalhos acessórios que, expressa ou explicitamente sejam exigidos, para atingir o objetivo do procedimento, cumprindo todas as instruções que, para tal fim, lhe sejam dadas pela entidade pública adjudicante.
- 5.- A título acessório, o fornecedor fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e tecnológicos que sejam necessários e adequados ao fornecimento dos bens, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

- 1.- O fornecedor obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo I ao presente caderno de encargos, que dele faz parte integrante.
- 2.- Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- 3.- É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos às vendas de bens de consumo e das garantias a elas relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
- 4.- O fornecedor é responsável perante o contraente público, por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7.ª

Entrega dos bens objeto do contrato

- 1.- Os bens objeto do contrato devem ser entregues num armazém da CML/DMAEVCE/Divisão de Gestão Cemiterial, que será indicado à data da entrega, no prazo de 30 dias a contar de cada uma das encomendas, as quais se efectuarão faseadas.
- 2.- Cada entrega deve ser sempre acompanhada de uma Guia de Remessa, devidamente numerada, devendo constar da mesma, designadamente:
 - a) Identificação do fornecedor;
 - b) Data da entrega;
 - c) Número da requisição da entidade adjudicante e respetiva data;
 - d) NUP (Número Único Processo), Número do Compromisso e do Contrato, ao abrigo do qual é feito o fornecimento;
 - e) Identificação dos bens (artigos) entregues, especificando a referência do produto e quantidade entregue.
- 3.- A cópia da guia de remessa, assinada e carimbada pelo contraente público, ficará na posse do cocontratante, constituindo prova bastante de entrega do material, após boa conferência por parte do referido contraente público.
- 4.- Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8.ª

Garantia técnica

- 1.- Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 12 meses a contar da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.
- 2.- A garantia prevista no número anterior abrange:
 - a) O fornecimento, a montagem ou integração de quaisquer peças ou componentes em falta;



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - c) A reparação ou substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
 - e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
 - f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
 - g) A mão-de-obra.
- 3.- No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o contraente público tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação.
- 4.- A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo contraente público e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 9.ª

Garantia da continuidade de fabrico

O fornecedor deve assegurar a continuidade de fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes ou equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo 3 anos, a contar da respetiva entrega.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

- 1.- O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade pública adjudicante, de que possa ter conhecimento em virtude da execução do contrato, salvo se prévia e expressamente autorizado pela entidade pública adjudicante.
- 2.- A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 3.- Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 11.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 1 (um) ano a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II

Obrigações da entidade pública adjudicante

Cláusula 12.ª

Preço contratual

- 1.- Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a entidade pública adjudicante deve pagar ao fornecedor, o preço constante da proposta adjudicada, que não poderá ser superior, sob pena de exclusão, ao preço máximo fixado no presente caderno de encargos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2.- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 13.ª

Faturas e condições de pagamento

- 1.- As quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção pela entidade pública adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
 - a) As faturas referentes ao objeto do contrato entregues de acordo com as solicitações da entidade pública adjudicante devem ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Lisboa (CML), Direção Municipal de Finanças, (DMF) -



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Departamento de Contabilidade (DC), sito no Edifício Central do Campo Grande,
Campo Grande, 25 - 8.º Bloco A, 1749-099 LISBOA, com a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Lisboa

DMF-DC-DMAEVCE/DGC

- b) Onde deve constar obrigatoriamente o NUP (Número Único de Processo) e o Número de Compromisso os quais serão indicados na notificação de adjudicação, sob pena de devolução das mesmas.
- 2.- Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.
- 3.- Em caso de discordância por parte da entidade pública adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 4.- Observado o disposto no n.º 1 da presente cláusula, desde que devidamente emitidas, registadas e conferidas, as faturas são pagas através de transferência bancária.
- 5.- A inobservância dos prazos de pagamento previstos no n.º 1 da presente cláusula confere ao adjudicatário o direito ao pagamento dos correspondentes juros moratórios, sem prejuízo dos demais direitos que legalmente lhe assistam.

CAPÍTULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 14.ª

Penalidades contratuais

- 1.- Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, nomeadamente pelo incumprimento de data e prazos de entrega, a entidade pública adjudicante pode exigir do fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

Sanção-MxPxNx D

Em que:

M = Permilagem da multa (6/1000);

P = Preço unitário;

N = Número de unidades em atraso;

D = Número de dias de atraso.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- 2.- Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor, relativamente aos bens e serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
- 3.- Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade pública adjudicante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
- 4.- A entidade pública adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
- 5.- As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade pública adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.
- 6.- As importâncias resultantes da aplicação das penalidades previstas serão deduzidas no primeiro pagamento que se seguir à sua aprovação. Caso o valor da penalidade seja superior ao do pagamento, a parte restante será deduzida na prestação imediata e assim sucessivamente.
- 7.- As penalidades previstas na presente cláusula terão como limite máximo global 20% (vinte por cento) do preço final do contrato.

Cláusula 15.^a

Força maior

- 1.- Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 2.- Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3.- Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4.- A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- 5.- A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 16.ª

Resolução por parte da entidade pública adjudicante

- 1.- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a entidade pública adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, sem formalidade, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:
- a) Deixe por qualquer forma, de dar cumprimento às condições previstas por este caderno de encargos e demais legislação vigente;
 - b) Pelo atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a 30 dias ou declaração escrita do fornecedor de que o atraso respetivo excederá esse prazo;
- 2.- O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela entidade pública adjudicante.

Cláusula 17.ª

Resolução por parte do fornecedor

- 1.- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando:



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- a) Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 180 dias, ou
 - b) O montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- 2.- Nos casos previstos na alínea a) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à entidade pública adjudicante que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
- 3.- A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

CAPÍTULO IV CAUÇÃO E SEGUROS

Cláusula 18.ª

Caução para garantir o cumprimento de obrigações

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e uma vez que o preço contratual é inferior a 200.000,00 EUR, não se exige a prestação de caução por parte do fornecedor, nem se procede a título de garantia à retenção de uma percentagem do pagamento dos valores a efetuar.

Cláusula 19.ª

Seguros

- 1.- É da responsabilidade do fornecedor a cobertura, através de contratos de seguro, dos seguintes riscos:
- a) Responsabilidade civil;
 - b) Recursos humanos;
 - c) Viaturas utilizadas para a deslocação dos recursos humanos em cumprimento do contrato.
- 2.- A entidade pública adjudicante pode, sempre que entender conveniente, exigir prova da documentação da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o fornecedor fornecê-la no prazo que a entidade pública adjudicante fixar para o efeito.



CAPÍTULO V

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 20.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita da entidade pública adjudicante.

Cláusula 22.ª

Comunicações e notificações

- 1.- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual das partes, identificados no contrato.
- 2.- Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 23.ª

Gestor do contrato

Nos termos dos artigos 290.º-A e 96.º, n.º 1, i) do CCP, a entidade pública adjudicante nomeará um gestor do contrato que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Cláusula 24.ª

Contagem dos prazos

À contagem dos prazos, durante a execução do contrato, serão aplicáveis as normas contidas no artigo 471.º do CCP, sendo estes contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Cláusula 25.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.



ANEXO I

Especificações e requisitos técnicos

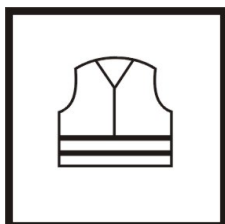
Lote 1

A – Blusões de grande visibilidade EN-471 classe 2

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – Os blusões de grande visibilidade EN-471 classe 2 serão conforme croquis apresentado na Figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

As peças a fornecer devem cumprir os requisitos da norma de vestuário de sinalização de grande visibilidade para uso profissional EN 471, bem como cumprir requisitos legais, isto é, serem devidamente certificadas, com aposição da marcação CE e respeitar as classes abaixo descritas.



2

2

- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas definidas na Norma EN 471, e às apresentadas no quadro 1 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.

Deve ser utilizada fita retro refletora com resistência mínima para 40 ciclos de lavagens industriais a 85 graus, pespontada, prateada/fluorescente e com 5 cm de largura.

- c) **Acessórios** – Dos acessórios do blusão fazem parte os fechos, os botões e as molas de pressão, que devem ser em material bastante resistente e capaz de resistir aos ciclos de limpeza e conservação previstos. A sua solidez dos tintos deverá ser igual à do tecido base. As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confecção** – Confecionado em duas cores de tecido, com forro acolchoado pespontado e de acordo com a seguinte descrição:

Frentes – Gola inteira, em duas cores, pespontada. Dois bolsos de chapa de cada lado, sobrepostos, um com abertura superior e o outro com abertura oblíqua, fixados por pesponto a duas agulhas. Carcela postiça que serve de paleta aos bolsos, abotoando nestes com uma mola de pressão. Todos os encaixes são pespontados.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Fecho central de correr (fecho injetado 6mm), divisível, com um cursor. O fecho começa a 4 cm do bordo inferior e acompanha a gola, fechando-a. Bainha rematada com vivo pespontado a uma agulha.

Logótipo da C.M.L., bordado, centrado na frente esquerda ao nível do meio da cava da manga.

Forro com bolso exterior para documentos, na frente esquerda, que abotoa com um botão.

Costas – Costas inteiras, com elástico na zona da cintura, mais longas que a frente, para protecção e conforto das costas e rins. Bainha rematada com vivo pespontado a uma agulha.

Mangas – Mangas sem punho, de duas folhas, com forro acolchoado, destacáveis do resto do blusão através de fechos de correr (fechos em espiral 6 mm), divisíveis, com um cursor, convertendo-o em colete. Os fechos devem estar fixados ao corpo do blusão para que, com as mangas postas, não sejam visíveis.

Cavas das mangas rematadas com vivo pespontado a uma agulha.

Bainha da extremidade inferior das mangas pespontada.

Visibilidade – Conforme se ilustra no croquis, as peças devem apresentar, também, fitas refletoras pespontadas.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 4 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.

B – Blusões para CMVE e outros

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – Os blusões para CMVE e outros, serão conforme croquis apresentado na Figura 2 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 2 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Dos acessórios do blusão fazem parte o fecho e as molas de pressão, em material bastante resistente (poliéster ou poliamida) e capaz de resistir aos ciclos de limpeza e conservação previstos. A solidez dos tintos deverá ser igual à do tecido base. As linhas de costura devem ser de poliéster / algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confeção** – Confeccionado em tecido tafetá azul com forro almofadado e pespontado, de acordo com a seguinte descrição:

Frentes – Com gola simples e dois bolsos oblíquos metidos com vivo e pespontados. Fecho central divisível, pespontado nas duas



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

margens. Logótipo da CML bordado e centrado na frente esquerda. Forro com bolso metido na frente esquerda com mola de pressão.

Costas – Com escapulário sem costura no ombro e pespontado. Laterais com presilhas ajustáveis com tira de velcro.

Mangas – De duas folhas pespontadas e com duas pregas de 2,5 cm de profundidade cada uma. Punho ajustável com duas molas de pressão e pespontado. Cavas pespontadas.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da Tabela 2 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na figura 4 deste Anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos.

C – Blusões para auxiliares e coveiros

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – Os blusões para auxiliares serão conforme croquis apresentado na Figura 3 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 3 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Dos acessórios do blusão fazem parte o fecho e as molas de pressão, que deve ser em material bastante resistente (poliéster ou poliamida) e capaz de resistir aos ciclos de limpeza e conservação previstos. A sua solidez dos tintos deverá ser igual à do tecido base. As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confeção** – Confeccionado em duas cores de tecido tafetá almofadado, com forro almofadado e pespontado, de acordo com a seguinte descrição:

Frentes – Com gola simples pespontada. Encaixe central. Dois bolsos laterais inclinados no encaixe inferior, pespontados e mosqueados. Um bolso metido, de um vivo com paleta pespontada, que abotoa com duas molas de pressão no encaixe superior da frente direita. Todos os encaixes são pespontados. Fecho central divisível com um cursor. Logótipo da C.M.L. bordado, centrado na frente esquerda, ao nível do bolso superior. Forro com bolso metido na frente esquerda com mola de pressão.

Manga – De duas folhas pespontadas e com duas pregas de 2,5 cm de profundidade, cada uma. Com punho ajustável através de duas molas de pressão. Punhos e cavas pespontadas.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- Costas** – Costas com encaixe central pespontado ao nível da frente. Laterais ajustáveis com presilhas e duas molas de pressão.
- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da Tabela 3 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na figura 4 deste Anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 1

Croquis de blusão de grande visibilidade EN-471

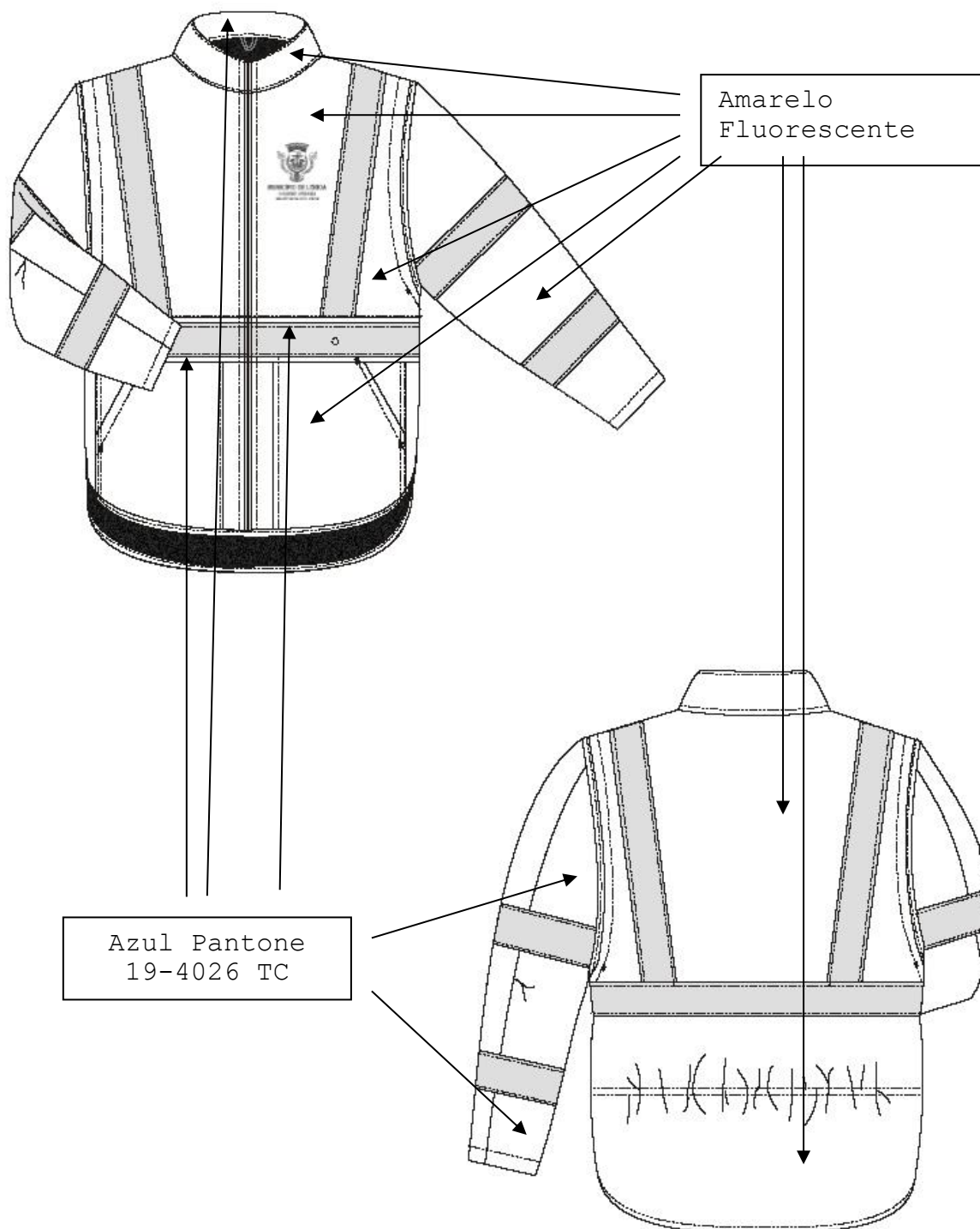




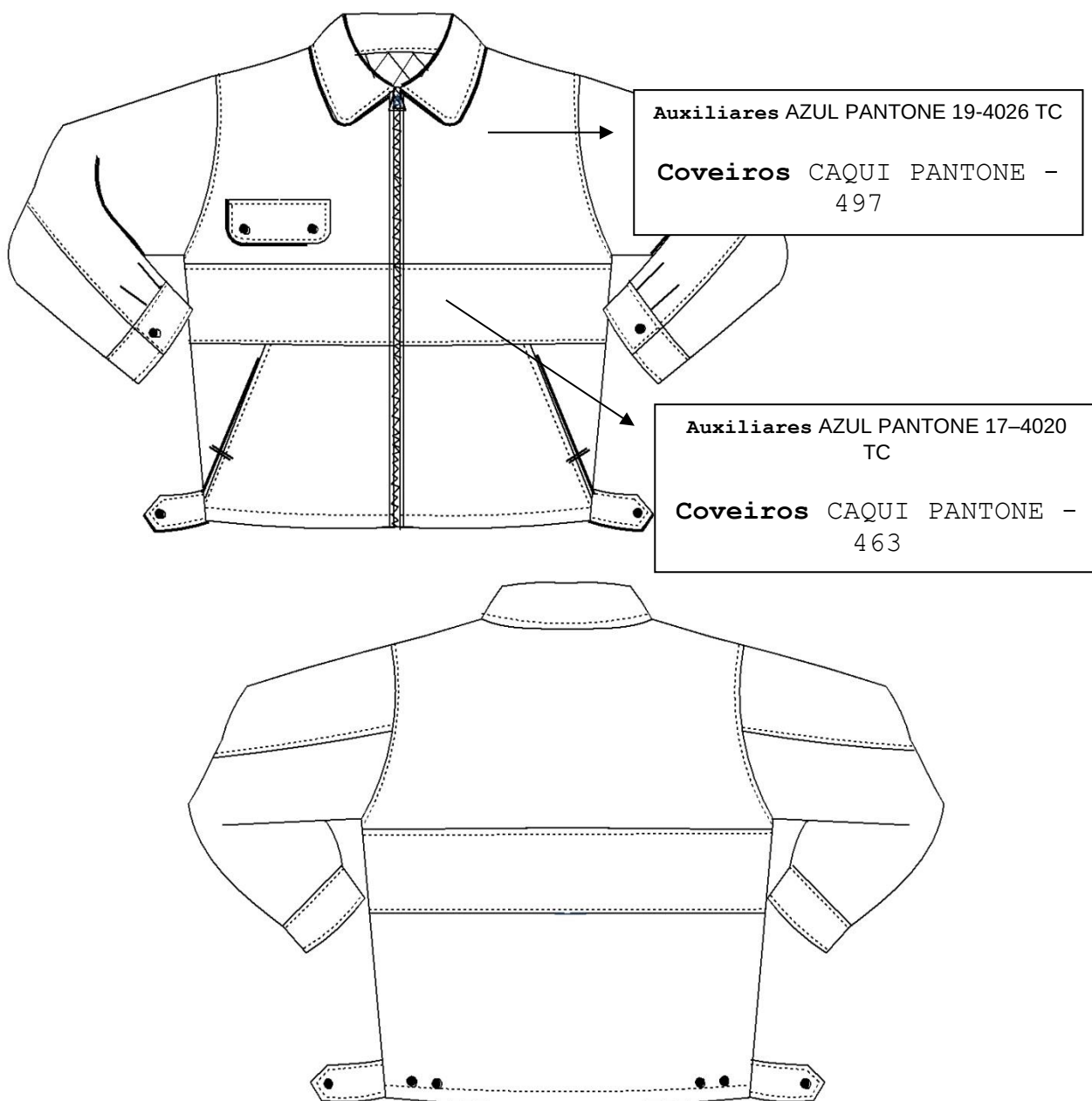
FIGURA 2

Croquis de Blusão de CMVE e outros





FIGURA 3
Croquis de Blusão de Auxiliar e Coveiro





Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

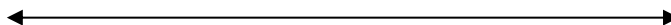
Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 4

Logótipo para Blusão



MUNICÍPIO DE LISBOA



7 cm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 1

**Características do tecido fluorescente de blusão de grande visibilidade
EN-471**

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Amarelo fluorescente	---
Composição		Poliéster : 65%	± 5%
		Algodão : 35%	
Construção	Gramagem	245g/m2	---
	Debuxo	Sarja	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	V. máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N	V. mínimo
		Trama: 900 N	

**Características do tecido não fluorescente de blusão de grande
visibilidade EN-471**

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Azul Pantone 19-4026 TC	---
Composição		Poliéster : 65%	± 5%
		Algodão : 35%	
Construção	Gramagem	245g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À fricção a seco e	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	V. máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N	V. mínimo
		Trama: 900 N	

Características de referência do não tecido de blusão EN-471

	Características	V. especificado
Composição		Poliéster: 100%
Construção	Gramagem	110 g/m2
	Altura da manta	4 mm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 2

Características obrigatórias dos tecidos base de Blusão de CMVE e outros

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Azul-Pantone 19-4028 TC	
Composição		25oliéster 65%	± 5%
		Algodão 35%	
Construção	Gramagem	200 g/m2	----
	Debuxo	Tafetá	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4	V. mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À luz	Alteração da cor: 5	V. máximo
		Teia: 2%	
	À lavagem	Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1190 N	V. mínimo
		Trama: 630 N	

Características obrigatórias do forro de Blusão de CMVE e outros

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Preto	
Composição		Poliéster : 100%	----
Construção	Gramagem	70 g/m2	± 10%
Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
		Alteração da cor:4	
	Ao suor ácido e alcalino	Manchamento: 4	
		Alteração da cor:4	
	À lavagem	Manchamento: 4	
		Manchamento: 4	

Características de referência do não tecido de Blusão de CMVE e outros

	Características	V. especificado	Tolerância
Composição		Poliéster: 100%	----
Construção	Gramagem	110 g/m2	± 10%
	Altura da manta	4 mm	± 1 mm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 3

Características obrigatórias dos tecidos base para Blusão de Auxiliar e Coveiro

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Auxiliares - Pantone AZUL 17-4020 TC Coveiros - CAQUI 463	
		Auxiliares - Pantone AZUL 19-4026 TC Coveiros - CAQUI - 497	
Composição		Poliéster: 65%	± 5%
		Algodão: 35%	
Construção	Gramagem	200g/m2	----
	Debuxo	Tafetá	
Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor:4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor:4	
		Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	V. máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1190 N	V. mínimo
		Trama: 630 N	

Características obrigatórias do forro para Blusão de Auxiliar e Coveiro

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Preto	
Composição		Poliéster : 100%	----
Construção	Gramagem	70 g/m2	± 10%
Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor:4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor:4	
		Manchamento: 4	

Características de referência do não tecido para Blusão de Auxiliar

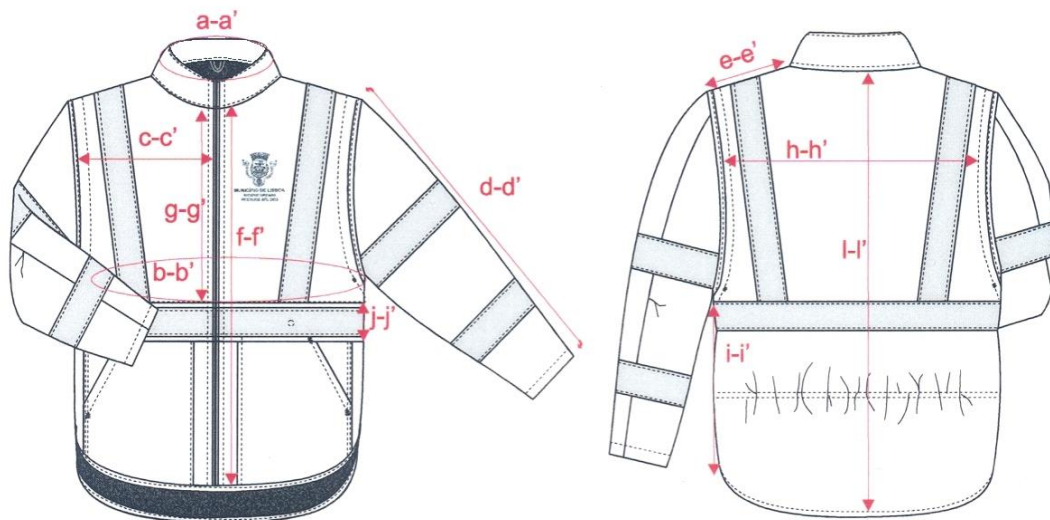
	Características	V. especificado	Tolerância
Composição		Poliéster: 100%	----
Construção	Gramagem	110 g/m2	± 10%
	Altura da manta	4 mm	± 1 mm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 1

Tabela de tamanhos de blusões de grande visibilidade EN-471



	XS	S	M	L	XL	XXL
Pescoço (a-a')	53	55	58	61	64	67
Peito (b-b')	102	114	126	138	146	154
Larg. Frente (c-c')	21,5	23	24,5	26	27	28
Manga (d-d')	60	61	62	63	63,5	64
Ombro (e-e')	17	18	19	20	20,5	21
Alt. Frente (f-f')	68,5	69,5	70,5	71,5	72	72,5
Alt. Costas (l-l')	78	79	80	81	82	83
Alt. Carcela (g-g')	32,5	33,5	34,5	35,5	36	36,5
Larg. Costas (h-h')	44	47	50	53	55	57
Alt. Lateral (i-i')	39	39	39	39	39	39
Carcela (j-j')	6	6	6	6	6	6



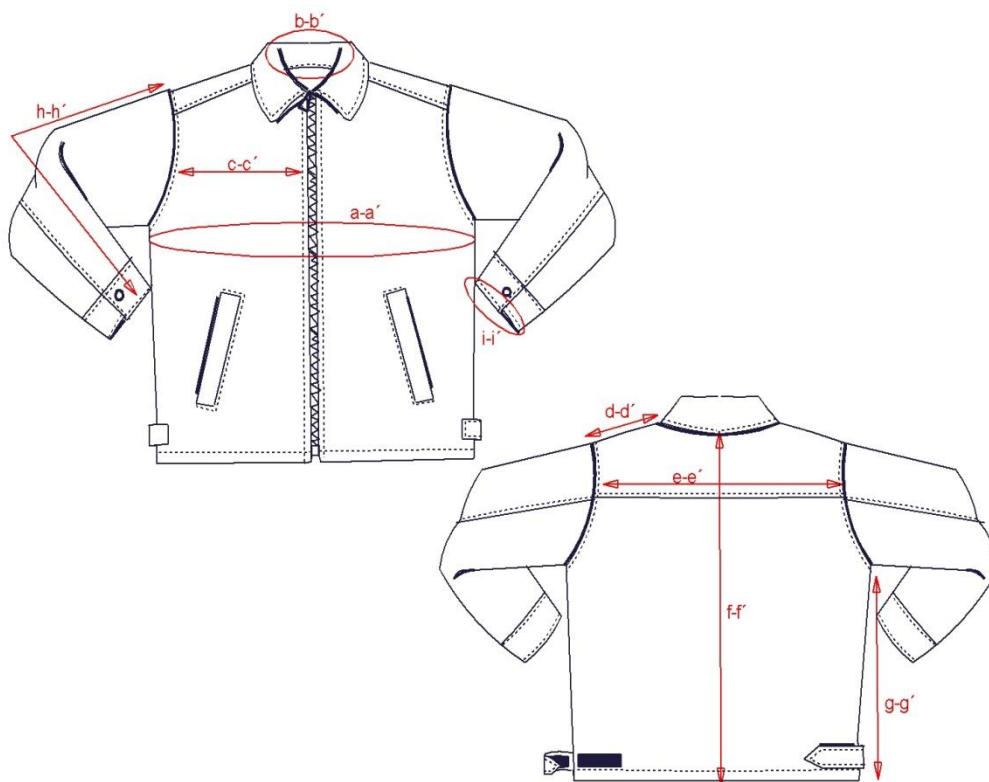
Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 2

Tabela de tamanhos para Blusão de CMVE e outros



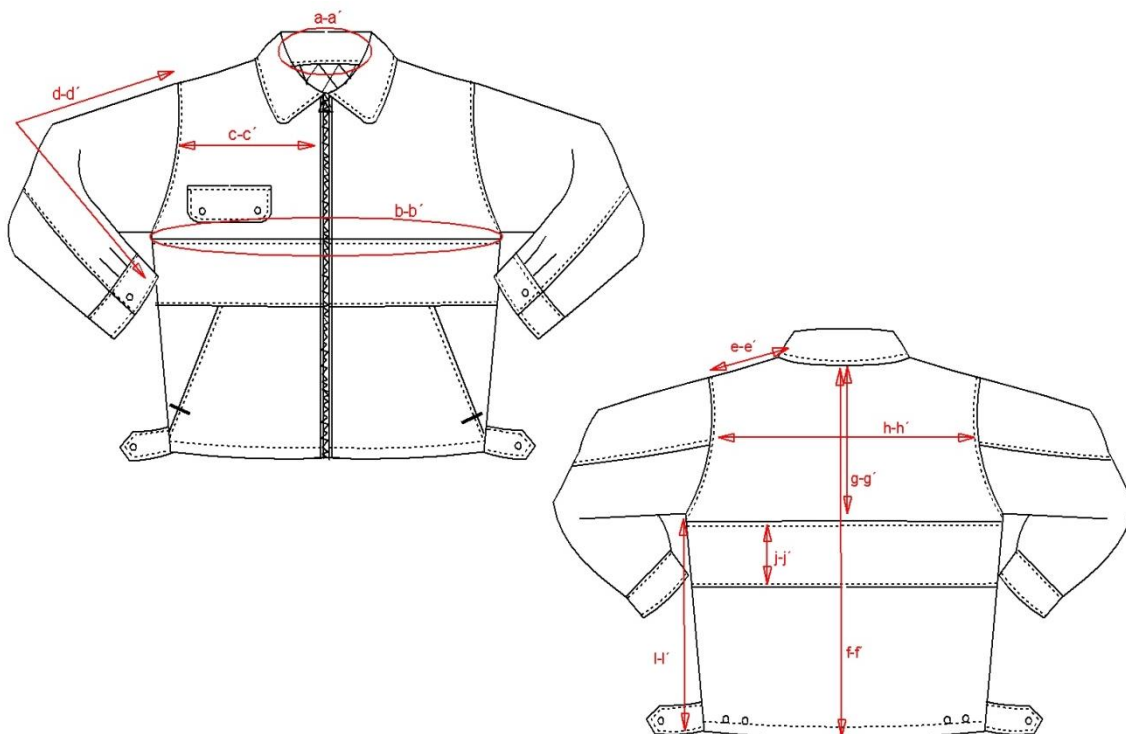
	XS	S	M	L	XL	XXL
Peito (a-a')	102	114	126	138	146	154
Pescoço (b-b')	40	42,5	45	47,5	50	52
Larg. Frente (c-c')	21,5	23	24,5	26	27	28
Ombro (d-d')	17	18	19	20	20,5	21
Larg. Costas (e-e')	44	47	50	53	55	57
Alt. Total (f-f')	68,5	69,5	70,5	71,5	72	72,5
Alt. Lateral (g-g')	39	39	39	39	39	39
Manga (h-h')	60	61	62	63	63,5	64
Punho (i-i')	25	26	27	28	28,5	29



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 3

Tabela de tamanhos para Blusão de Auxiliar e Coveiro



	XS	S	M	L	XL	XXL
Pescoço (a-a')	40	42,5	45	47,5	50	52
Peito (b-b')	102	114	126	138	146	154
Larg. Frente (c-c')	21,5	23	24,5	26	27	28
Manga (d-d')	60	61	62	63	63,5	64
Ombro (e-e')	17	18	19	20	20,5	21
Alt. Total (f-f')	68,5	69,5	70,5	71,5	72	72,5
Alt. Encaixe (g-g')	32,5	33,5	34,5	35,5	36	36,5
Larg. Costas (h-h')	44	47	50	53	55	57
Alt. Lateral (i-i')	39	39	39	39	39	39
Encaixe (j-j')	14	14	14	14	14	14



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

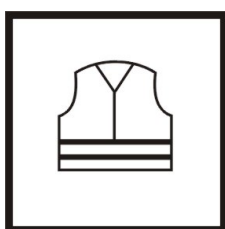
LOTE 2

A – Calças de grande visibilidade EN471 Classe 2

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As Calças de grande visibilidade EN471 Classe 2 serão conforme croquis apresentado na Figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

As peças a fornecer devem cumprir os requisitos da norma de vestuário de sinalização de grande visibilidade para uso profissional EN 471, bem como cumprir requisitos legais, isto é, serem devidamente certificadas, com aposição da marcação CE e respeitar as classes abaixo descritas.



2

2

- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas definidas na Norma EN 471, e às apresentadas no quadro 1 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.

Deve ser utilizada fita retro refletora com resistência mínima para 40 ciclos de lavagens industriais a 85 graus, pespontada, prateada/fluorescente e com 5 cm de largura.

- c) **Acessórios** – Dos acessórios fazem parte botões, molas, fecho, que deve ser de poliamida, linhas de costura e de bordar, que devem ser em poliéster/algodão. A solidez dos tintos e a estabilidade dimensional devem ser compatíveis com o tecido base. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.

- d) **Descrição da confeção** – Confeccionadas em duas cores de tecido e de acordo com a seguinte descrição:

Frentes – Com uma prega e bolsos de faca pespontados e mosqueados. Braguilha pespontada. Cós a abotoar com botão de massa e sete (7) presilhas. Dois bolsos de fole com paleta que aperta com mola de pressão, pespontados e centrados nas costuras laterais.

Traseiro – Com dois bolsos de chapa de cantos quebrados com paletas, que apertam com molas de pressão, pespontados e mosqueados. O cós é pespontado com elástico.

Visibilidade – Conforme se ilustra no croquis, as peças devem apresentar, também, três fitas refletoras pespontadas, em cada perna.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 4 deste Anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

B – Calças Unissexo (auxiliares e coveiros)

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As calças unissexo serão conforme croquis apresentado na Figura 2 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 2 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Dos acessórios fazem parte botões, molas, fecho, que deve ser de poliamida, linhas de costura e de bordar, que devem ser em poliéster/algodão. A solidez dos tintos e a estabilidade dimensional devem ser compatíveis com o tecido base. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confeção** – Confeccionadas com tecido de sarja (umas em azul outras em caqui) e de acordo com a seguinte descrição:
 - Frentes** – Com uma prega e bolsos de faca pespontados e mosqueados. Braguilha pespontada. Cós a abotoar com botão de massa e sete (7) presilhas.
 - Traseiro** – Com dois bolsos de chapa de cantos quebrados com paletas, que apertam com molas de pressão, pespontados e mosqueados. O cós é pespontado com elástico.
- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 2 deste Anexo.

C – Calças Azuis para CMVE e outros

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As calças para condutor serão conforme croquis apresentado na Figura 3 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 3 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Dos acessórios das calças fazem parte o fecho, o botão e as linhas, que devem ser em material bastante resistente (poliéster ou poliamida) e capaz de resistir aos ciclos de lavagem de limpeza e conservação previstos. A solidez dos tintos e estabilidade deverá ser igual à do tecido base. As linhas de costura devem ser de poliéster / algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confeção** – Confeccionadas em tecido azul e de acordo com a seguinte descrição:



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Frentes – Com uma prega, cós pespontado com botão para aperto e sete presilhas. Braguilha pespontada e mosqueada. Bolsos de faca, pespontados e mosqueados.

Traseiro – Com duas pinças e um bolso metido de dois vivos, mosqueado e centrado na pinça do traseiro direito, com presilha e botão para aperto.

e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 3 deste Anexo.



FIGURA 1

Croqui de calças de grande visibilidade EN-471

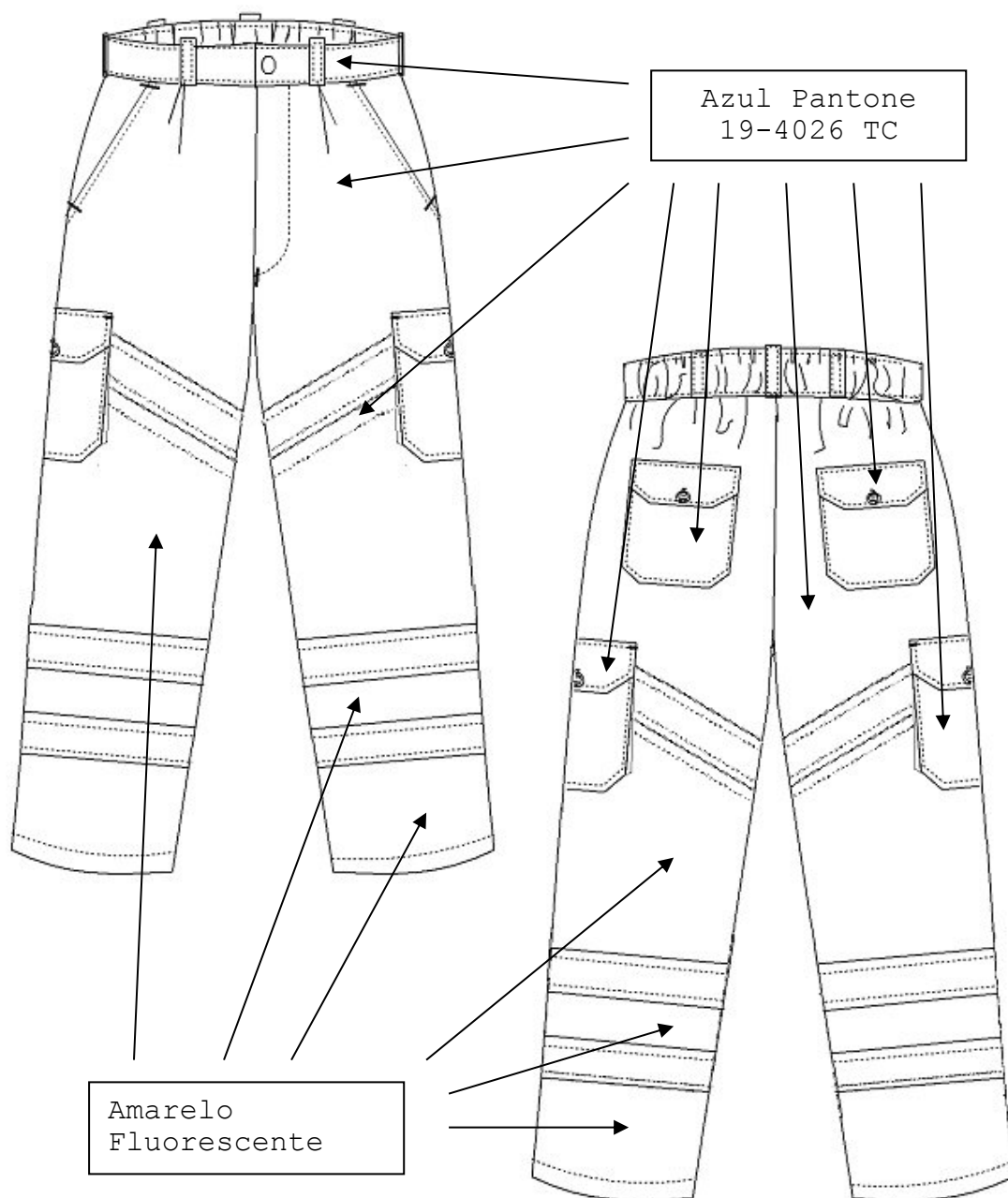




FIGURA 2
Croquis de calças Unissexo

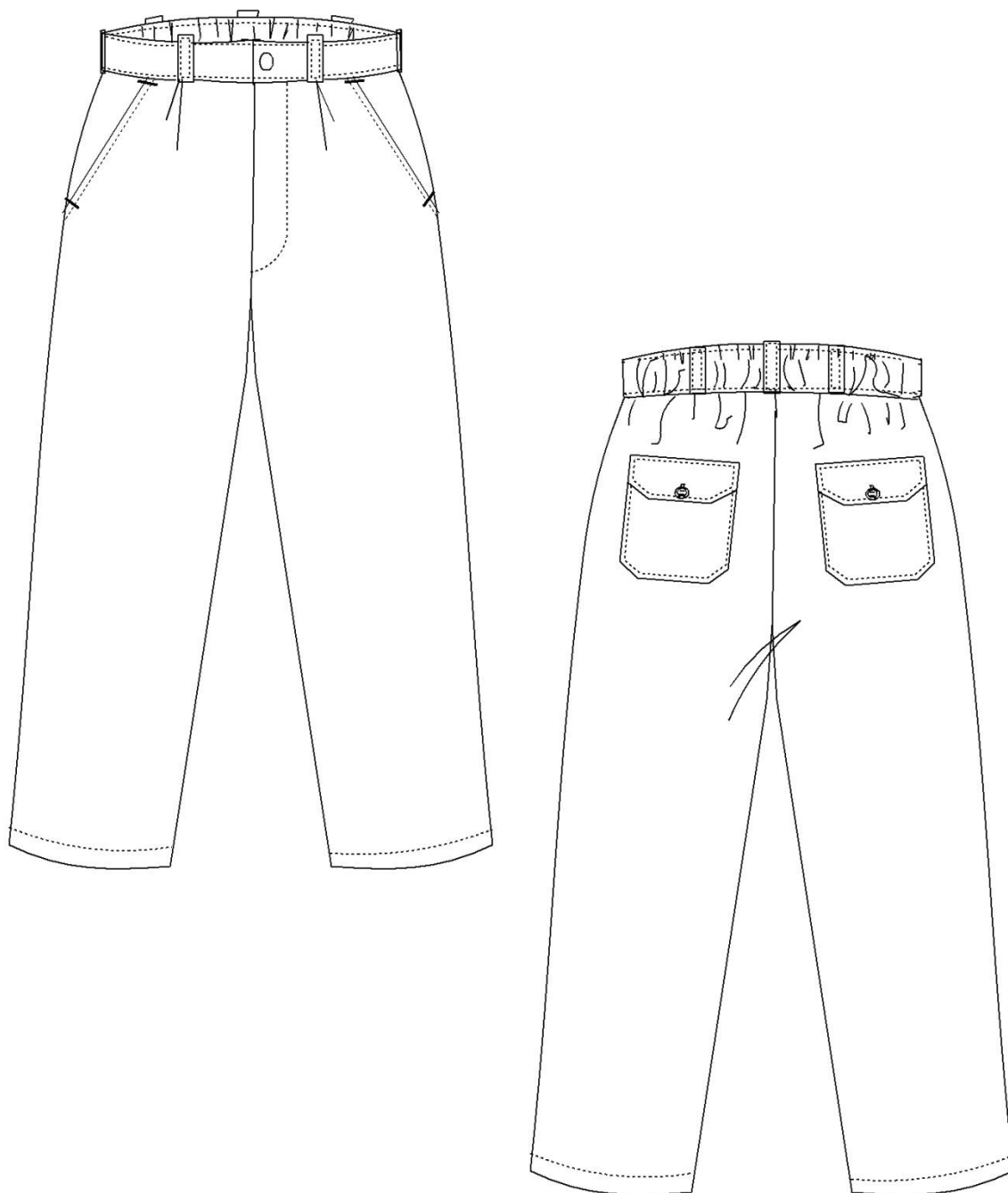
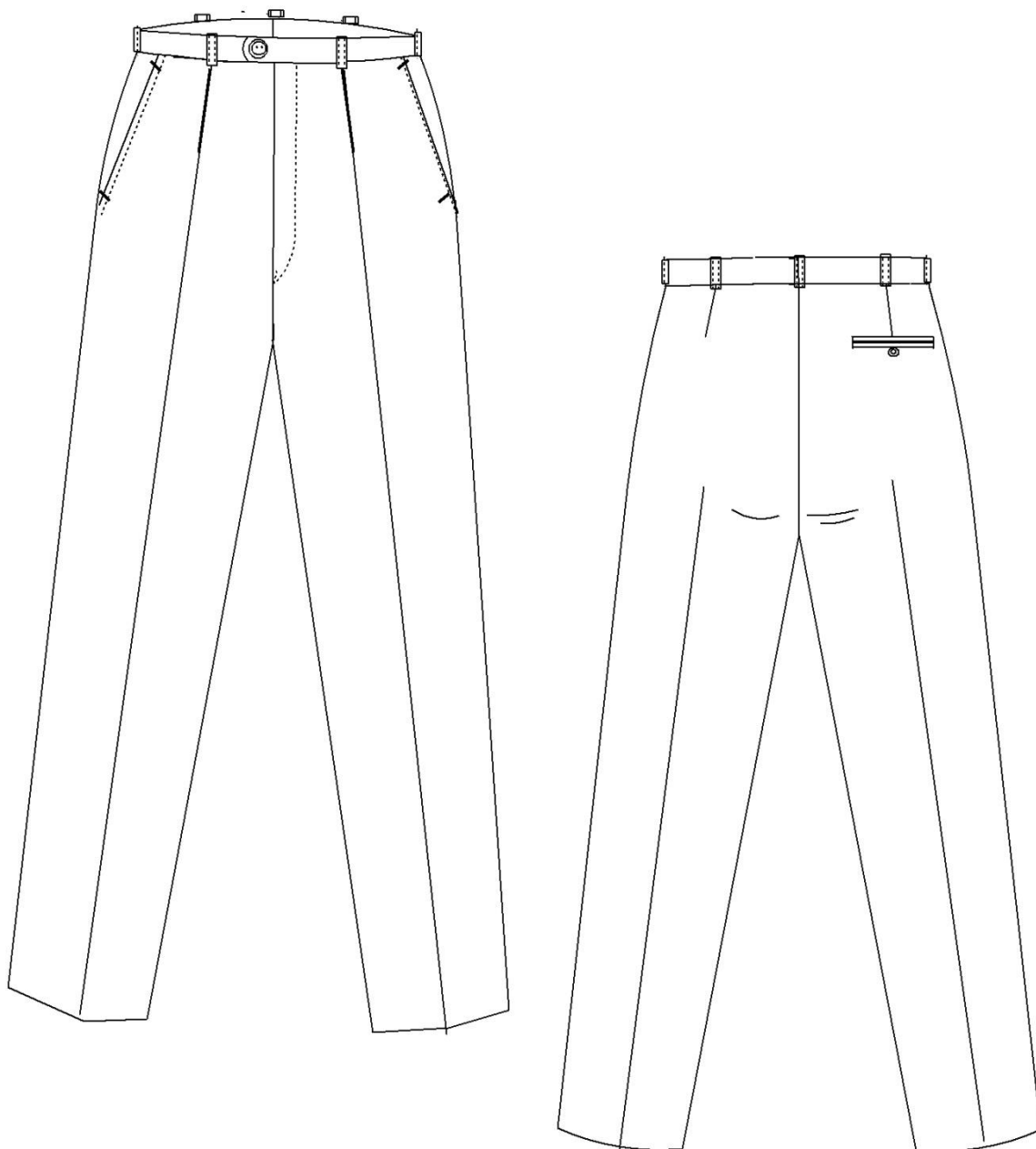




FIGURA 3
Croquis de calça para CMVE e outros





Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

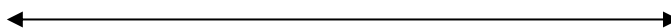
Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 4

Logótipo para calças EN471 Classe 2



MUNICÍPIO DE LISBOA



8 cm



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 1

Características do tecido fluorescente para Calças EN471 Classe 2

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Amarelo fluorescente	---
Composição		Poliéster : 65%	± 5%
		Algodão : 35%	
Construção	Gramagem	245g/m2	---
	Debuxo	Sarja	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	V. máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N	V. mínimo
		Trama: 900 N	

Características do tecido não fluorescente para Calças EN 471 Classe 2

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Azul Pantone 19-4026 TC	---
Composição		Poliéster : 65%	± 5%
		Algodão : 35%	
Construção	Gramagem	245g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À fricção a seco e	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	V. máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N	V. mínimo
		Trama: 900 N	



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 2

Características do tecido para calças unissexo

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Auxiliar - Azul Pantone 19-4026 TC Coveiro - Caqui - 463	
Composição		Poliéster 65% Algodão 35%	±5%
Construção	Gramagem	245 g/m2	
	Debuxo	Sarja	----
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	Valor mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2% Trama: 2%	Valor máximo
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N Trama: 900 N	Valor mínimo



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 3

Característica do tecido de calças para CMVE e outros

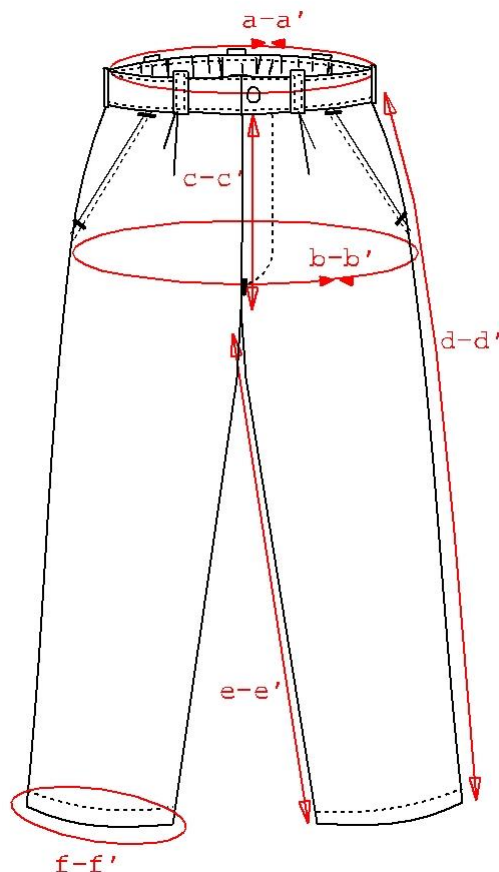
	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Azul-Pantone 19-4028 TC	
Composição		Poliéster 65%	±5%
		Algodão 35%	
Construção	Gramagem	245 g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4	Valor mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À luz	Alteração da cor: 5	Valor máximo
	À lavagem	Teia: 2%	
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N	Valor mínimo
		Trama: 900 N	



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 1

Tamanho das calças de grande visibilidade EN-471

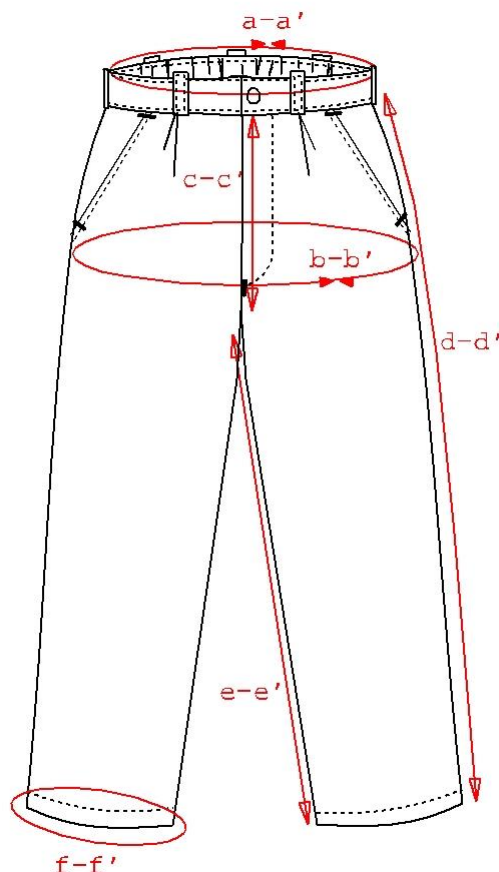


		XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
CINTURA (a - a') *		72	80	88	96	104	112	120	128
ANCA (b - b')		98	106	114	122	130	138	146	154
ALT. GANCHO (c - c')		22	23	24	25	26	27	28	29
ALT. LATERAL (d - d')	CURTO	96	97	98	99	100	101	102	103
	LONGO	105	106	107	108	109	110	111	112
ALT. ENTRE PERNAS (e - e')	CURTO	73	73	73	73	73	73	73	73
	LONGO	82	82	82	82	82	82	82	82
Larg. Fundo (f - f')		46	47	48	49	50	51	52	53

* Cintura com o elástico em repouso



TABELA 2
Tabela de tamanhos para calças Unissex



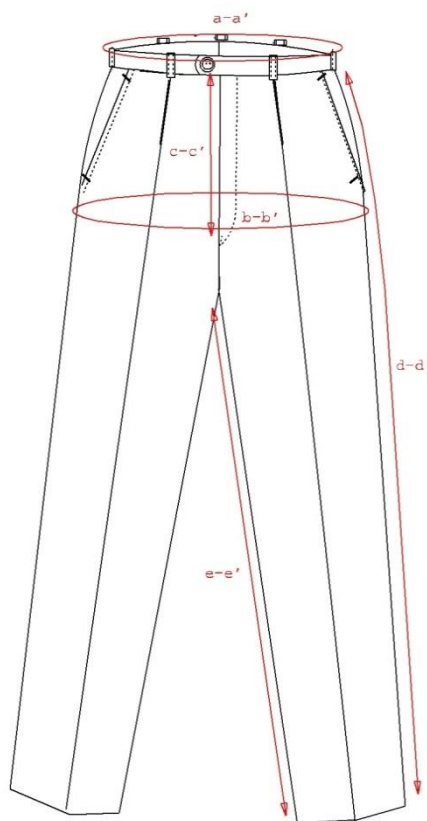
		XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
CINTURA (a – a')*		72	80	88	96	104	112	120	128
ANCA (b – b')		98	106	114	122	130	138	146	154
ALT. GANCHO (c – c')		22	23	24	25	26	27	28	29
ALT. LATERAL (d – d')	CURTO	96	97	98	99	100	101	102	103
	LONGO	105	106	107	108	109	110	111	112
ALT. ENTRE PERNAS (e – e')	CURTO	73	73	73	73	73	73	73	73
	LONGO	82	82	82	82	82	82	82	82
Larg. Fundo (f – f')		46	47	48	49	50	51	52	53

* Cintura com o elástico em repouso



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 3
Tabela de tamanhos de calças para CMVE e outros



	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
CINTUR A (a – a')*	68	72	76	80	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120
ANCA (b – b')	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136
ALT. GANCH O (c – c')	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
ALT. LATERAL (d – d')	105,5	105,5	106,6	106,5	107,7	107,5	108,8	108,5	109,9	109,5	110,0	110,5	111,1	111,5
ALT. ENTRE PERNAS (e – e')	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

LOTE 3

A – Camisas de Manga Comprida para CMVE e outros

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As camisas de manga comprida serão conforme croquis apresentado na Figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 1 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Dos acessórios das camisas fazem parte os botões que devem ter a solidez dos tintos igual ao tecido base; as entretelas devem ser adequadas a colarinhos de camisas e com uma boa aderência ao tecido. A estabilidade dimensional deve ser compatível com a do tecido. Os fios de costura devem de ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- d) **Descrição da confeção** – Camisa com manga comprida confeccionada só com uma cor.

Frente – Com escapulário sem costura de ombro e carcela simples, pespontada. Abotoa com 7 botões. Bolso situado na frente esquerda com botão e logótipo da C.M.L., bordado.

Manga – Com duas pregas e carcela. Punho pespontado com um botão para aperto.

Colarinho – com duas peças pespontadas e um botão.

Cavas – pespontadas

Costas – com escapulário pespontado e macho centrado. Bainha da camisa pespontada.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 6 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.

B – Camisas de Manga Curta para CMVE e outros

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As camisas de manga curta serão conforme croquis apresentado na Figura 2 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 2 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- c) **Acessórios** – Dos acessórios das camisas fazem parte os botões que devem ter uma solidez dos tintos igual à do tecido base, as entretelas devem ser adequadas a colarinhos de camisas e com uma boa aderência ao tecido. A estabilidade dimensional deve de ser compatível com a do tecido. Os fios de costura devem ser poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- d) **Descrição da confecção** – Camisa com manga curta confeccionada só com uma cor.
- Frentes** – Com escapulário sem costura de ombro e carcela simples, pespontada. Abotoa com 7 botões. Bolso situado na frente esquerda com botão e logótipo da C.M.L., bordado.
- Costas** – Com escapulário e macho centrado. Bainha da camisa pespontada.
- Colarinho** – com duas peças pespontadas e um botão.
- Cavas** – pespontadas.
- Mangas** – com virola pespontada.
- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 2 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 6 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.

C – Camisas sem visibilidade (auxiliares e coveiros)

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As camisas para Auxiliar e coveiros serão conforme croquis apresentado na Figura 3 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 3 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Todos os acessórios devem ter cor, solidez dos tintos, estabilidade dimensional e resistência compatíveis com o tecido. As entretelas devem ser adequadas a colarinhos e punhos de camisas e com uma boa aderência ao tecido. A estabilidade dimensional deve ser compatível com a do tecido. Os fios de costura devem de ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- d) **Descrição da confecção** – Camisa unissexo com manga comprida e confeccionadas só com uma cor. O logótipo da CML deve ser bordado no bolso esquerdo e deve resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos sem provocar manchamento.
- Frentes** – Com escapulário e carcela postiça pespontados a 1 agulha. Abotoa com 7 botões de massa da respetiva cor. Dois bolsos de chapa e paletas pespontados a 1 agulha que abotoam com um botão, inseridas na costura de união do escapulário. Logótipo da CML bordado no bolso esquerdo.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Manga – Comprida com duas pregas e carcela, punho que abotoa com um botão de massa azul e pespontado a 1 agulha.

Colarinho – De duas peças e pespontado a 1 agulha.

Costas – Com escapulário e bainha pespontados a 1 agulha.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 3 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 6 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.

D – Camisas com visibilidade (reflector)

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As Camisas Azuis com reflector serão conforme croquis apresentado na Figura 4 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 4 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efectuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respectivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Todos os acessórios devem ter cor, solidez dos tintos, estabilidade dimensional e resistência compatíveis com o tecido. As entretelas devem ser adequadas a colarinhos e punhos de camisas e com uma boa aderência ao tecido. A estabilidade dimensional deve ser compatível com a do tecido. Os fios de costura devem de ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- d) **Descrição da confecção** – Camisa unissexo com manga comprida e confeccionada a duas cores. O logótipo da CML deve ser bordado no bolso esquerdo e deve resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos sem provocar manchamento.

Frentes – Com escapulário e carcela postiça pespontados a 1 agulha. Abotoa com 7 botões de massa azuis. Dois bolsos de chapa e paletas pespontados a 1 agulha que abotoam com um botão, inseridas na costura de união do escapulário. Fita reflectora a toda a largura, excepto na carcela. Deve ser utilizada fita retro reflectora que respeite a norma EN 471, pespontada, prateada/fluorescente e com 5 cm de largura. Logótipo da CML bordado no bolso esquerdo.

Manga – Comprida com duas pregas e carcela, punho que abotoa com um botão de massa azul e pespontado a 1 agulha.

Colarinho – De duas peças e pespontado a 1 agulha.

Costas - Com escapulário e bainha pespontados a 1 agulha. Fita reflectora a toda a largura. Deve ser utilizada fita retro reflectora que respeite a norma EN 471, pespontada, prateada/fluorescente e com 5 cm de largura.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 4 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 6 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

E – Bata azul

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As batas azuis serão conforme croquis apresentado na Figura 5 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 5 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efectuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respectivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Todos os acessórios devem ter cor, solidez dos tintos, estabilidade dimensional e resistência compatíveis com o tecido. Os fios de costura devem de ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- d) **Descrição da confecção** – Bata com manga comprida confeccionada só com uma cor, com logótipo da CML bordado no bolso esquerdo.

Frentes – Com gola e bandas pespontadas e vistas cravadas. Abotoa com cinco botões. Bolso superior de chapa de cantos quebrados com bainha pespontada a uma agulha na frente esquerda, com logótipo da C.M.L., bordado. Dois bolsos inferiores do mesmo formato.

Costas - Com costura a meio pespontada e abertura inferior.

Cinto - Aplicado nas costuras laterais e pespontado a uma agulha.

Mangas – De duas folhas com costura de união pespontada, bainha pespontada a uma agulha.

Bainha - Pespontada a uma agulha.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 5 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 6 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.

F – Bata branca

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As batas brancas serão conforme croquis apresentado na Figura 5 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 6 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efectuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respectivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – Todos os acessórios devem ter estabilidade dimensional e resistência compatíveis com o tecido. Os fios de costura devem de ser de poliéster/algodão, com estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- d) **Descrição da confecção** – Bata com manga comprida confeccionada só com uma cor, com logótipo da CML bordado no bolso esquerdo.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Frentes – Com gola e bandas pespontadas e vistas cravadas. Abotoa com cinco botões. Bolso superior de chapa de cantos quebrados com bainha pespontada a uma agulha na frente esquerda, com logotipo da C.M.L., bordado. Dois bolsos inferiores do mesmo formato.

Costas - Com costura a meio pespontada e abertura inferior.

Cinto - Aplicado nas costuras laterais e pespontado a uma agulha.

Mangas – De duas folhas com costura de união pespontada, bainha pespontada a uma agulha.

Bainha - Pespontada a uma agulha.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 5 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 6 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 1

Croquis de camisa manga comprida para CMVE e outros





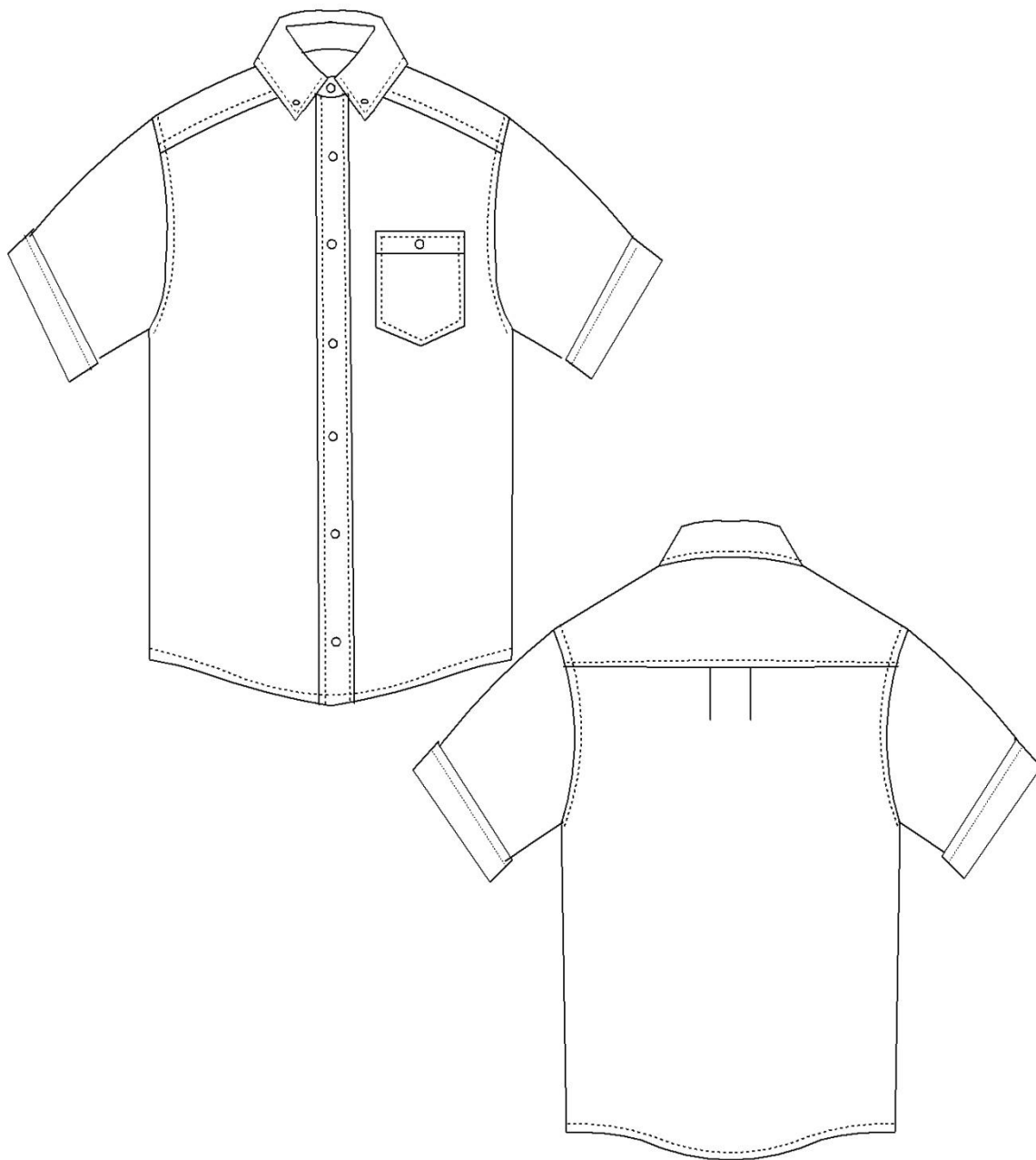
Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 2

Croquis de camisa manga curta para CMVE e outros





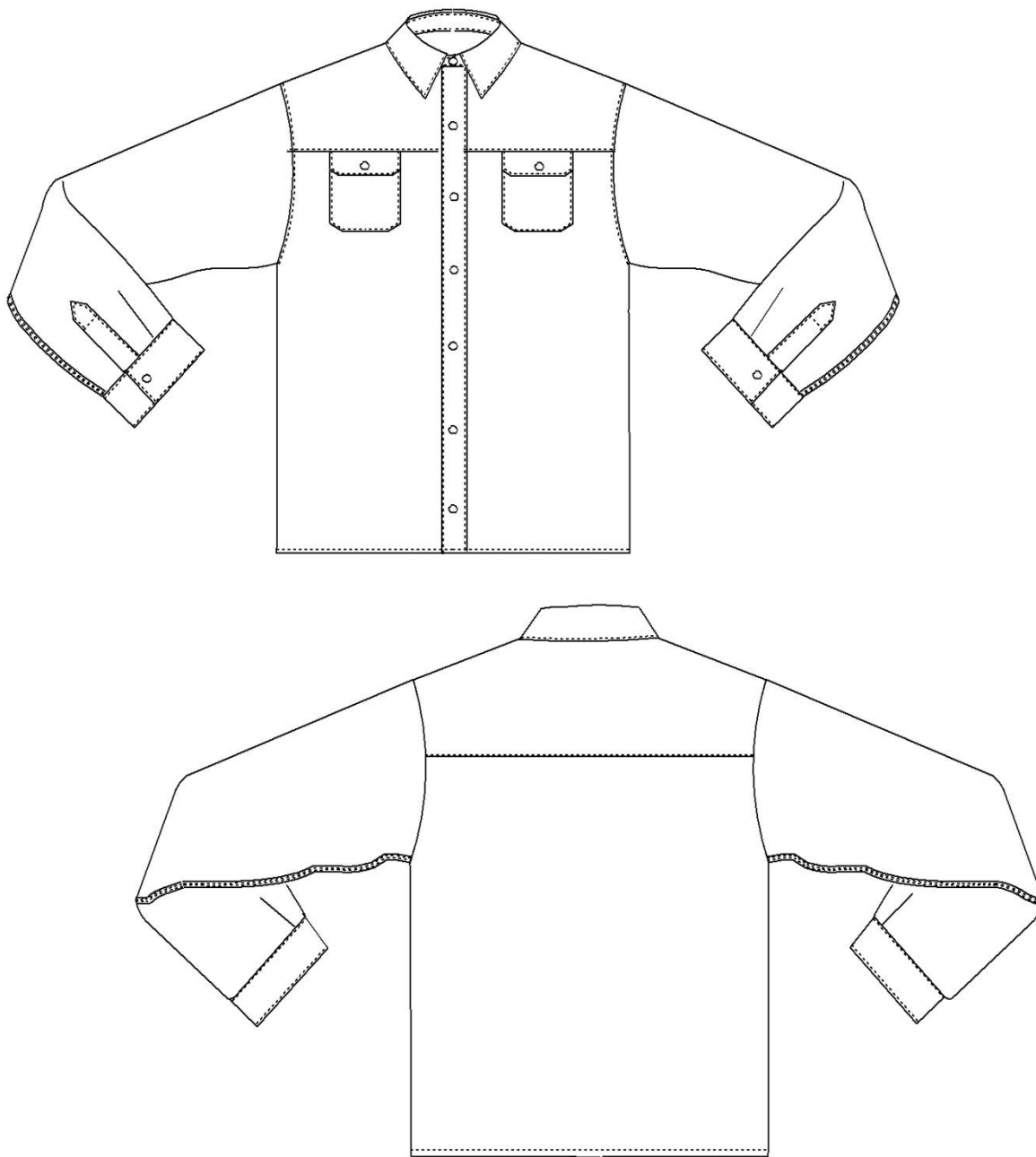
Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 3

Croquis de camisa de Auxiliar





Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 4

Croquis de camisa com visibilidade

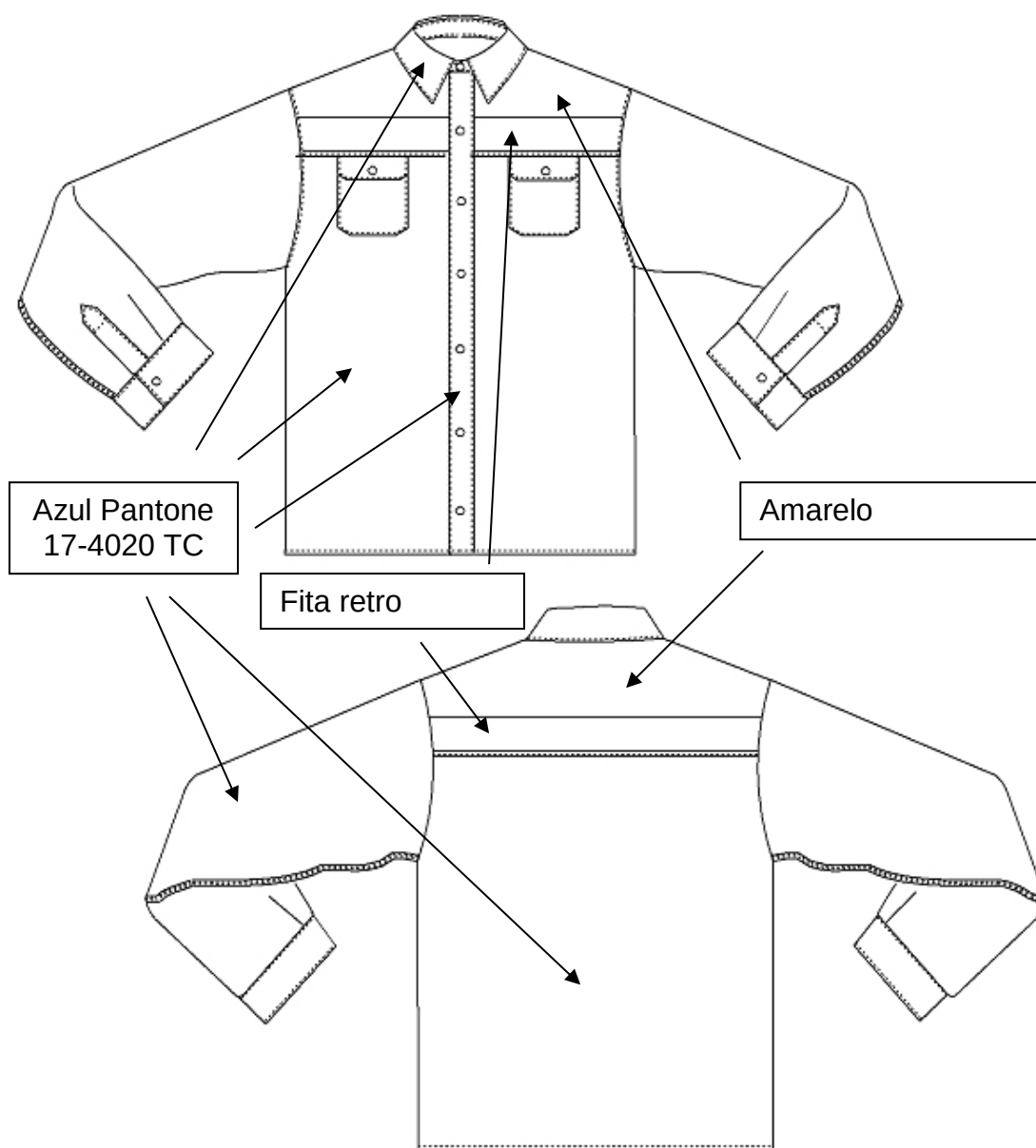
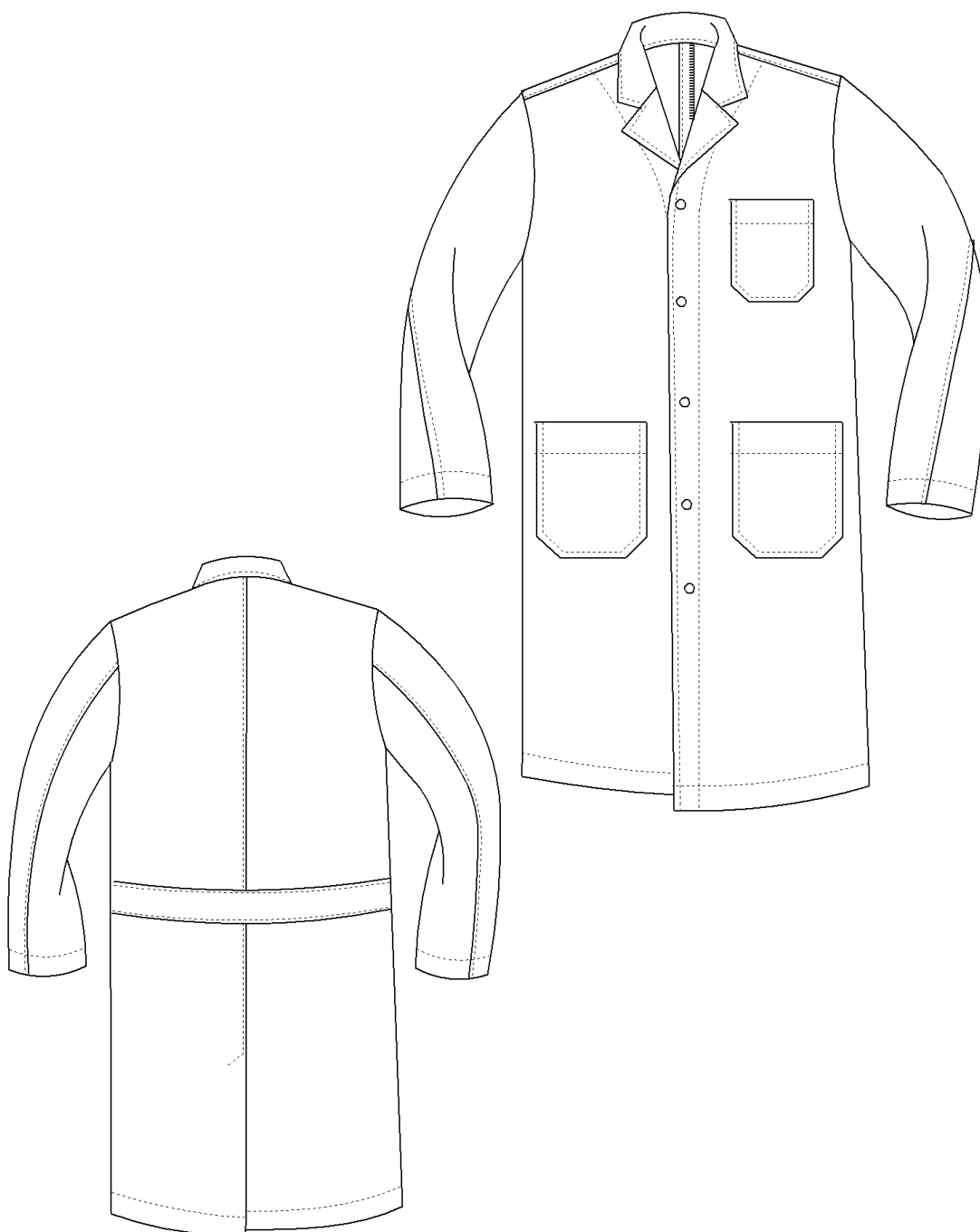




FIGURA 5

Croquis de bata azul e bata branca





Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

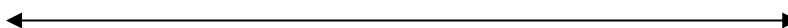
Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 6

Logótipo



MUNICÍPIO DE LISBOA



7 cm



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 1

Características do tecido para Camisa manga comprida para CMVE e outros

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Azul-Pantone 14-4210	
Composição		Poliéster 65%	±5%
		Algodão 35%	
Construção	Gramagem	200 g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	Valor mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 4	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	Valor máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1000 N	Valor mínimo
		Trama: 550 N	

**Câmara Municipal de Lisboa**

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 2**Características do tecido para Camisa manga curta para CMVE e outros**

	Características	V. especificado	Tolerância
1. Cor		Azul – Pantone 14-4210 TC	-----
2. Composição		Poliéster: 50% Algodão: 50%	±3%
3. Construção	Gramagem	120g/m ²	±5%
	Debuxo	tafetá	-----
4. Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor:4 Manchamento: 4	V. mínimo
	À lavagem	Alteração da cor:4 Manchamento: 4	V. mínimo
	À luz	Alteração da cor:6	V. mínimo
5. Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2% Trama: 2%	V. máximo
6. Resistência	À tracção	Teia: 750 N Trama: 350 N	V. mínimo



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 3

Características do tecido de camisa de Auxiliar e Coveiro

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Auxiliar - Azul-Pantone 17-4020 TC Coveiro - CAQUI Pantone - 463	
Composição		Poliéster 65%	±5%
		Algodão 35%	
Construção	Gramagem	200 g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4	Valor mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À luz	Alteração da cor: 4	Valor máximo
		Teia: 2%	
	À lavagem	Trama: 2%	
		Teia: 1000 N	
Resistência	À tracção	Trama: 550 N	Valor mínimo



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 4

Características do tecido de camisa com visibilidade (refletor)

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Amarelo fluorescente EN 471	---
		Azul-Pantone 17-4020 TC	---
Composição		Poliéster 65%	±5%
		Algodão 35%	
Construção	Gramagem	200 g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4	Valor mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À luz	Alteração da cor: 4	Valor máximo
		Teia: 2%	
	À lavagem	Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1000 N	Valor mínimo
		Trama: 550 N	



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 5

Características do tecido de bata azul

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Azul-Pantone 19-4026 TC	
Composição		Poliéster 60%	± 10%
		Algodão 40%	
Construção	Gramagem	200 g/m2	---
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4	Valor mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À luz	Alteração da cor: 4	Valor máximo
		Teia: 2%	
	À lavagem	Trama: 2%	
		Teia: 1000 N	
Resistência	À tracção	Trama: 550 N	Valor mínimo



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 6

Características do tecido de bata branca

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Branco	
Composição		Poliéster 60%	± 10%
		Algodão 40%	
Construção	Gramagem	200 g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	Valor máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1000 N	Valor mínimo
		Trama: 550 N	



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 1

Tabela de tamanhos para Camisa manga comprida para CMVE e outros

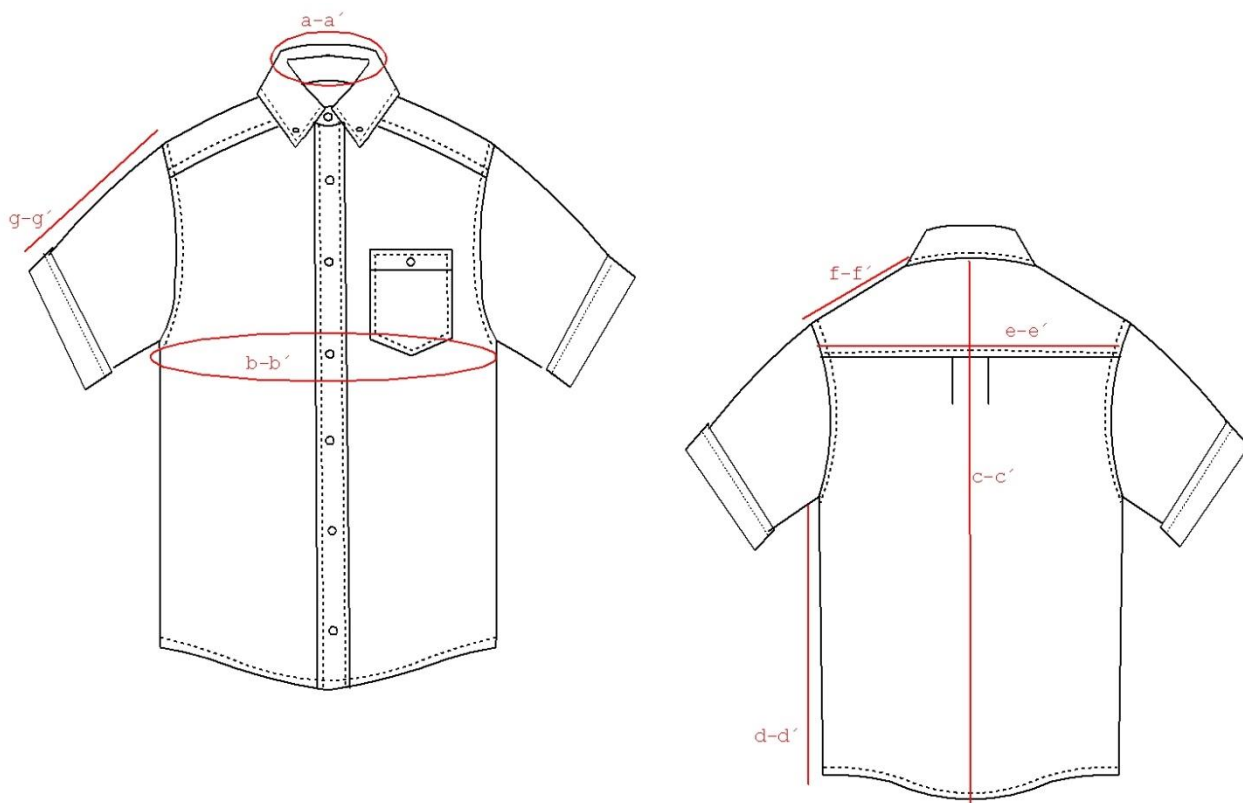


	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
Pescoço (a-a')	36	38	40	42	44	46	48	50
Peito (b-b')	108	114	120	126	132	138	144	150
Alt.Total (c-c')	75	75	75	75	75	75	75	75
Alt Lat.(d-d')	47	47	47	47	47	47	47	47
Larg Costas (e-e')	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5
Ombro (f-f')	17	18	19	20	21	22	23	24
Alt. Manga (g-g')	62	62	63	63	64	64	65	65
Punho (h-h')	23	23	24	24	25	25	26	26



TABELA 2

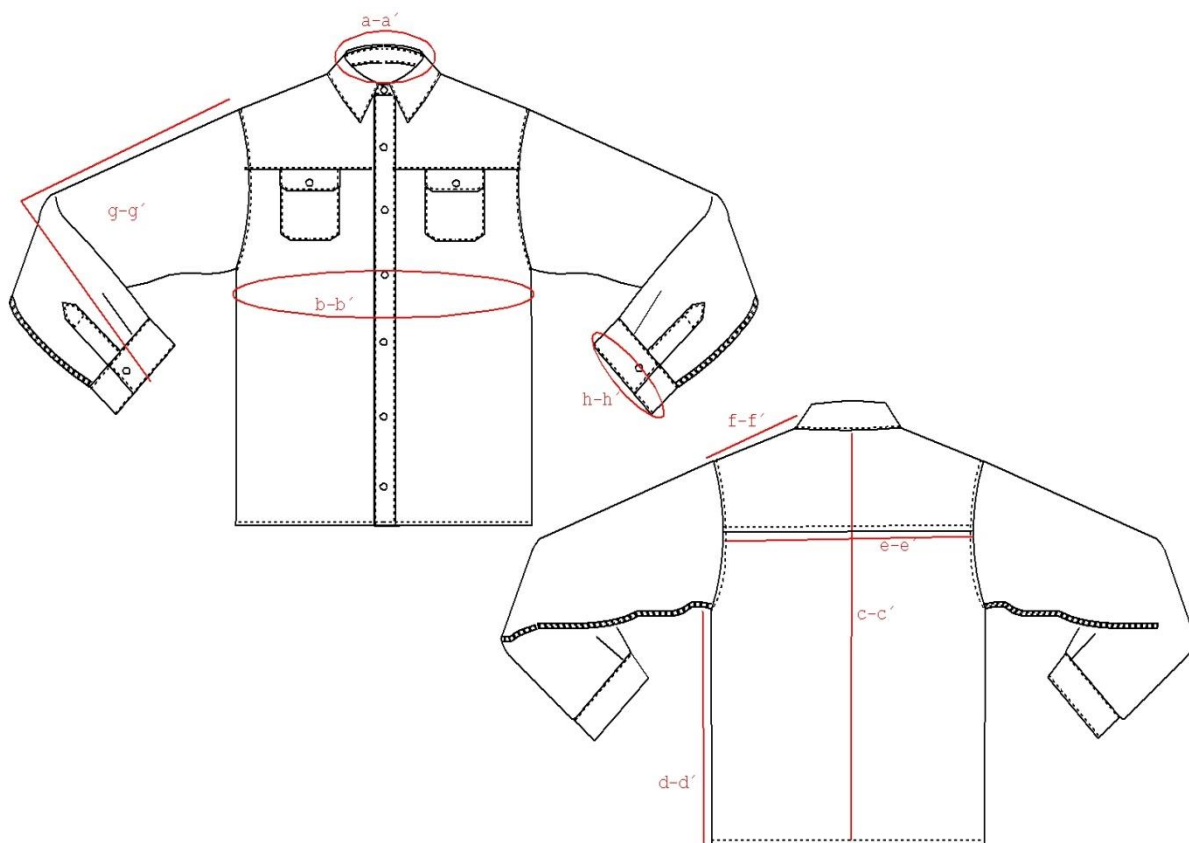
Tabela de tamanhos para Camisa manga curta para CMVE e outros



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
Pescoço (a-a')	36	38	40	42	44	46	48	50
Peito (b-b')	108	114	120	126	132	138	144	150
Alt.Total (c-c')	75	75	75	75	75	75	75	75
Alt Lat.(d-d')	47	47	47	47	47	47	47	47
Larg Costas (e-e')	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5
Ombro (f-f')	17	18	19	20	21	22	23	24
Alt. Manga (g-g')	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5



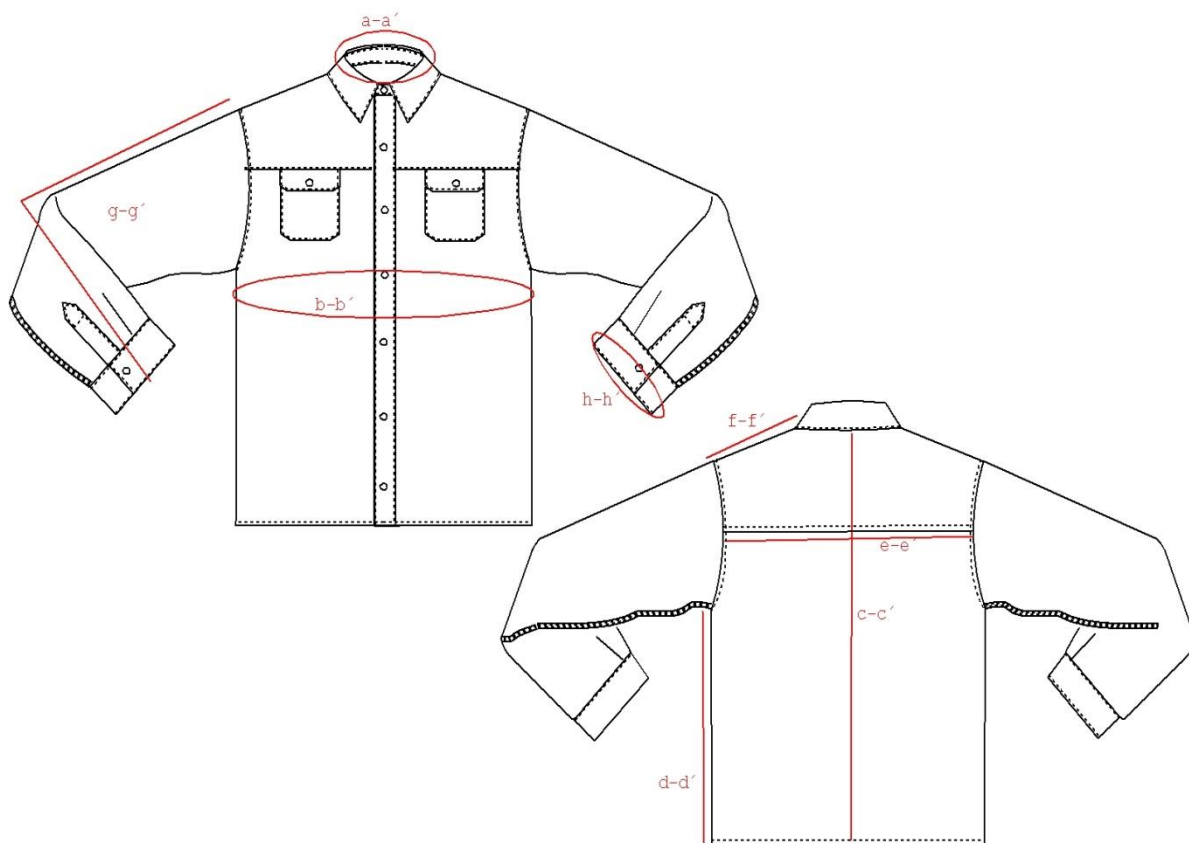
TABELA 3
Tabela de tamanhos de camisa de Auxiliar e Coveiros



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
Pescoço (a-a')	36	38	40	42	44	46	48	50
Peito (b-b')	108	114	120	126	132	138	144	150
Alt.Total (c-c')	75	75	75	75	75	75	75	75
Alt Lat. (d-d')	47	47	47	47	47	47	47	47
Larg Costas (e-e')	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5
Ombro (f-f')	17	18	19	20	21	22	23	24
Alt. Manga (g-g')	62	62	63	63	64	64	65	65
Punho (h-h')	23	23	24	24	25	25	26	26



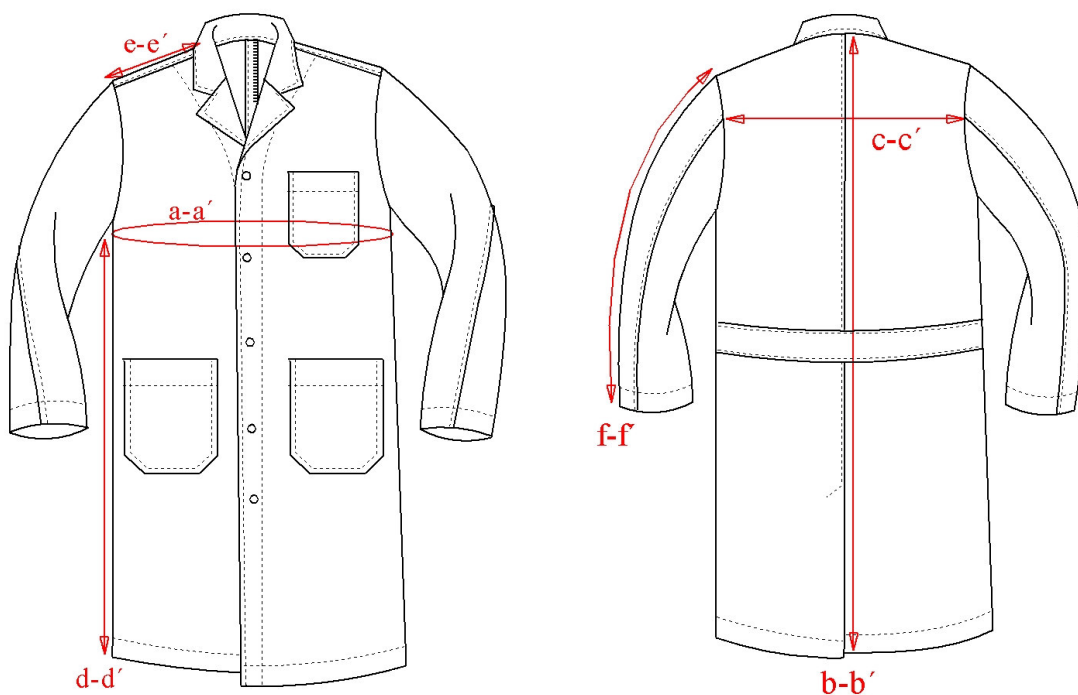
TABELA 4
Tabela de tamanhos de camisa com visibilidade (refletor)



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
Pescoço (a-a')	36	38	40	42	44	46	48	50
Peito (b-b')	108	114	120	126	132	138	144	150
Alt.Total (c-c')	75	75	75	75	75	75	75	75
Alt Lat. (d-d')	47	47	47	47	47	47	47	47
Larg Costas (e-e')	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5
Ombro (f-f')	17	18	19	20	21	22	23	24
Alt. Manga (g-g')	62	62	63	63	64	64	65	65
Punho (h-h')	23	23	24	24	25	25	26	26



TABELA 5
Tabela de tamanhos de batas azuis e batas brancas



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL
Peito(a – a')	104	110	116	122	128	134	140
Alt. Total (b-b')	94	95	96	97	98	99	100
Larg. Costas (c-c')	42	44.5	47	49.5	52	54.5	57
Alt. Lateral (d-d')	70	70	70	70	70	70	70
Ombro (e-e')	14	15	16	17	18	19	20
Comp. Manga (f-f')	58	58	58.5	58.5	59	59	59.5



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

LOTE 4

A - Camisolas Azuis com visibilidade (refletor)

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As camisolas com visibilidade (refletor) serão conforme croquis apresentado na Figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 1 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão, e a solidez dos tintos e estabilidade dimensional devem ser compatíveis com o tecido base. O reforço dos cotovelos e dos ombros devem ser em sarja reforçada, almofadada e pespontada em quadrícula, com sensivelmente 250 g/m² e na cor do Pantone 19 – 4026 TC.
- d) **Descrição da confeção** – Confeccionadas em malha Jersey, em cor azul. Cós e decote com duas riscas em Rib 2*2.
Frente / Costas – Escapulário sobreposto na parte superior, em tecido de sarja amarelo fluorescente, até à zona inferior da cava da manga, com uma gramagem de, sensivelmente, 250 g/m², com reforços nos ombros, almofadados e pespontados em quadrícula. Fita refletora a toda a largura na zona inferior da cava da manga. Deve ser utilizada fita retro refletora com resistência mínima para 40 ciclos de lavagens industriais a 85 graus, pespontada, prateada/fluorescente, com 5 cm de largura. Tanto a fita refletora, como a sarja amarelo fluorescente, devem respeitar a norma EN 471, no que respeita às suas características técnicas.
Mangas – Com cotoveleiras em tecido de sarja pespontado em quadrícula. Punhos em Rib 2*2 com duas riscas.
- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 5 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos, na frente do lado esquerdo.

B - Camisolas para auxiliar e coveiro

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As camisolas sem visibilidade serão conforme croquis apresentado na Figura 2 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 2 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão, e a solidez dos tintos e estabilidade dimensional devem ser compatíveis com o tecido base. O reforço dos cotovelos



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

e dos ombros devem ser em sarja reforçada, almofadada e pespontada em quadrícula, com sensivelmente 250 g/m² e na cor do Pantone indicado.

d) **Descrição da confeção** – Confeccionadas em malha Jersey, em cor azul. Cós e decote com duas riscas em Rib 2*2.

Frente / Costas – Com reforços nos ombros em tecido de sarja pespontado em quadrícula.

Mangas – Com cotovelleiras em tecido de sarja pespontado em quadrícula.

Punhos em Rib 2*2 com duas riscas.

e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.

f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 5 deste Anexo, bordado a preto, sem fundo e sem bordos, na frente do lado esquerdo.

C - Pulloveres para CMVE

Especificações técnicas:

Modelos – Os Pulôveres serão conforme croquis apresentado na Figura 3 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

a) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 3 deste anexo. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.

b) **Acessórios** – As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.

c) **Descrição da confeção** – Confeccionados em malha Jersey, em cor azul, com decote em bico. Cós e decote em Rib 2*2.

d) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 2 deste anexo.

e) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 5 deste anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos, na frente do lado esquerdo.

D - Casacos de malha para auxiliar

Especificações técnicas

Modelos - Os Casacos de malha para Auxiliar de Serviços Gerais, serão conforme os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

a) **Materiais** - Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 4 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efectuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respectivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

- b) **Acessórios** - As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão, e a solidez dos tintos e estabilidade dimensional devem ser compatíveis com o tecido base. A cor e a solidez dos tintos dos botões devem ser compatíveis com a malha
- c) **Descrição da confeção** - Casaco em malha jersey com decote em bico, dois bolsos de chapa e a abotoar com 4 botões de massa. Carcela e bolsos com 3 cm de malha rib 1x1 e punhos com 6 cm. Bolsos e frentes com riscas conforme esquema apresentado no modelo e logotipo bordado na frente esquerda.
- d) **Tamanhos** - Os tamanhos devem obedecer à tabela constante do Anexo X.
- e) **Logótipo** - O logótipo deverá ser o descrito na Figura 5 deste anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos, na frente do lado esquerdo.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Figura 1
Camisolas com visibilidade (refletor)

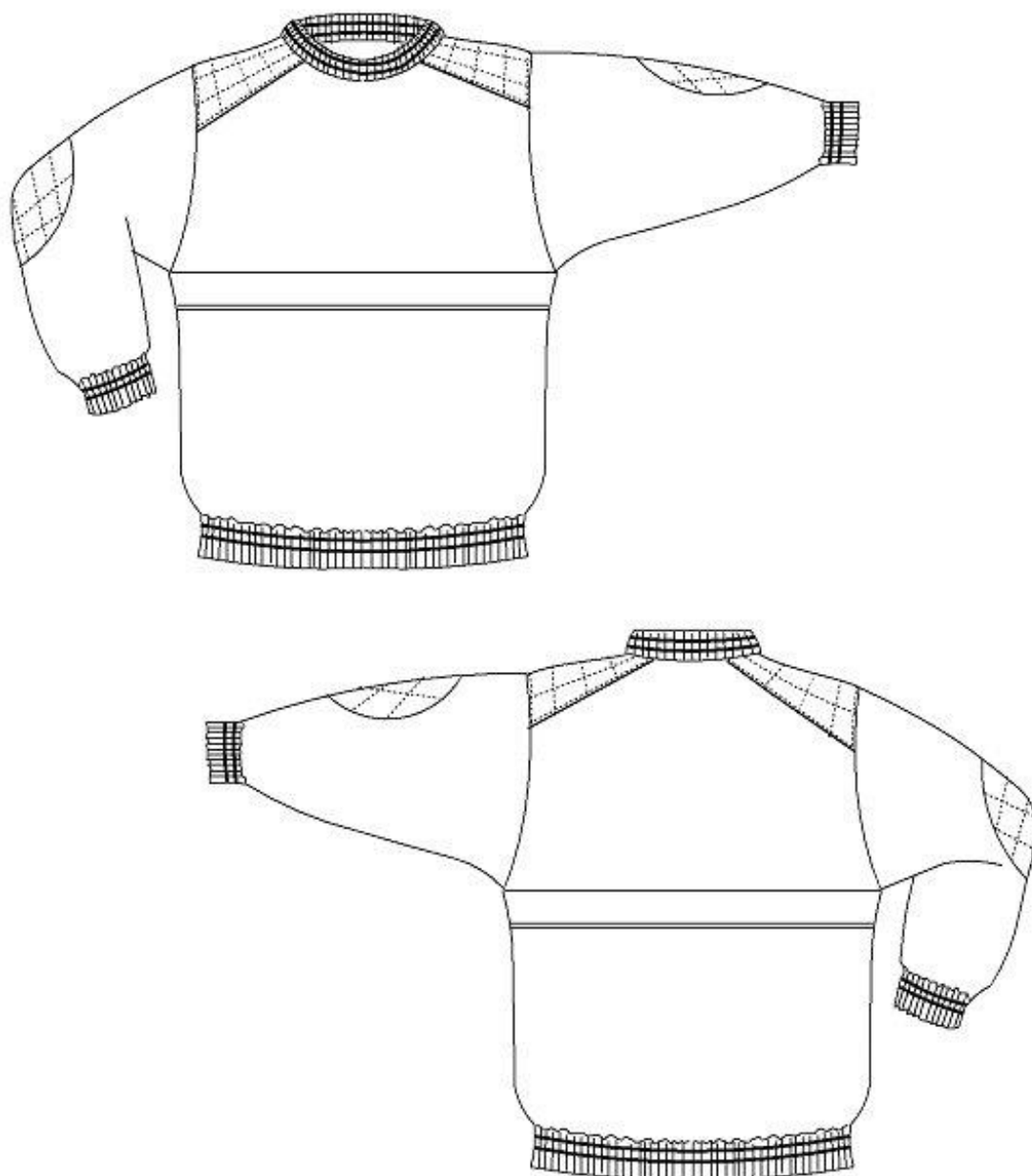




FIGURA 2
Croqui de Camisolas para auxiliar e coveiro

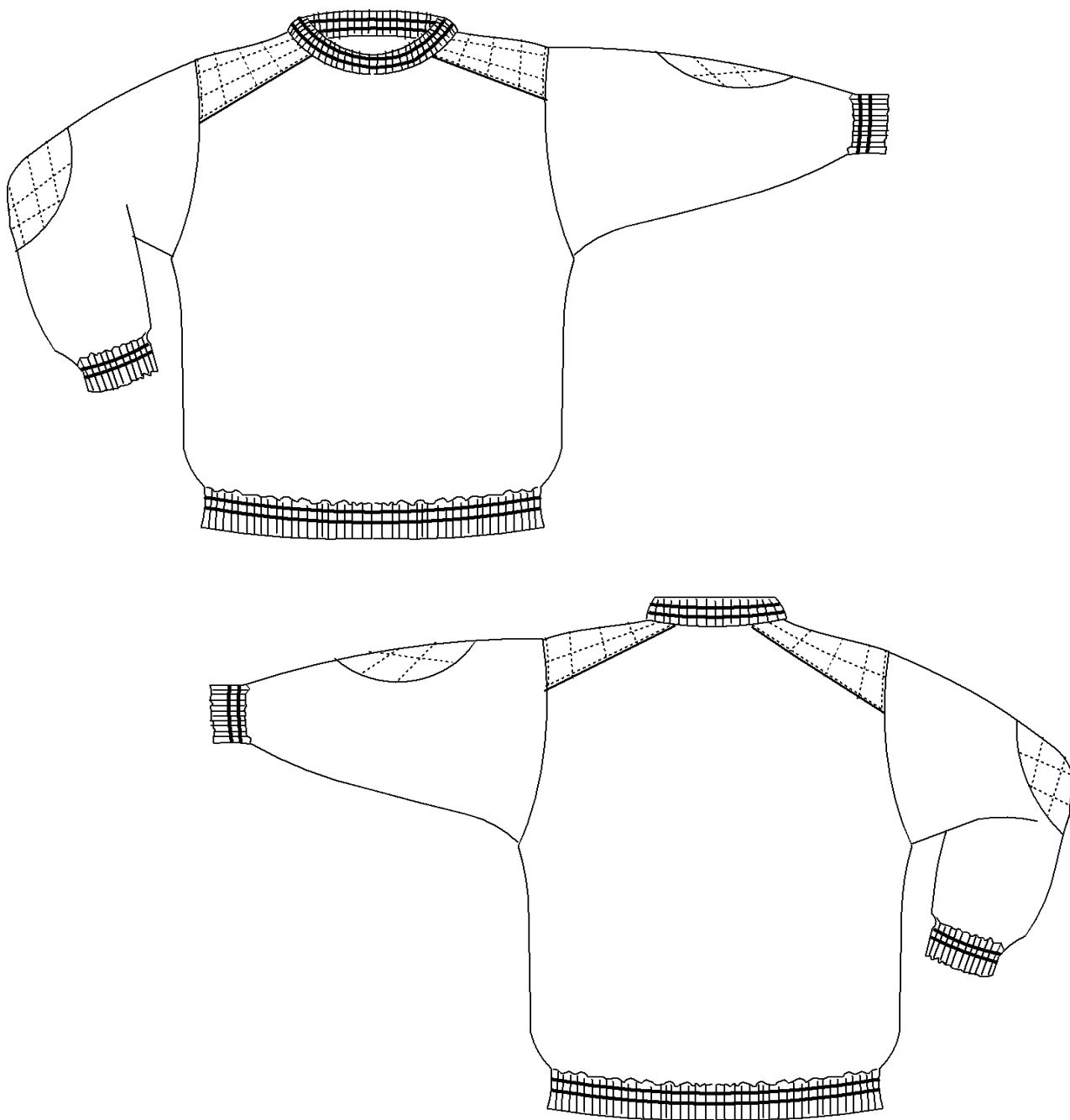
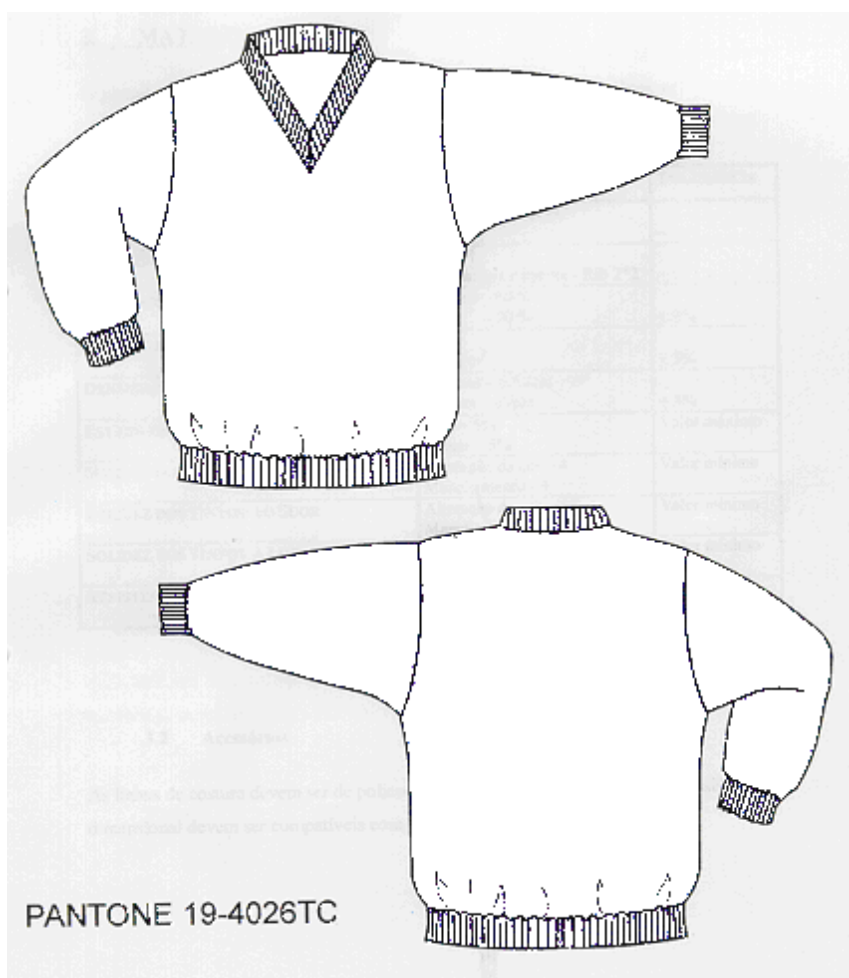




FIGURA 3
Croquis de pulôveres para CMVE





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 4

Logótipo



MUNICÍPIO DE LISBOA



7 cm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 1

Caraterísticas da malha para Camisolas com visibilidade (refletor)

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Azul-Pantone 17-4020 TC	
		Azul-Pantone 19-4026 TC (riscas)	
Composição		Acrílico – 50%	± 5%
		Lã – 50%	
Construção	Gramagem	480 g/m2	± 3%
	Densidade de colunas e fileiras	4 colunas/cm 6 fileiras/ cm	
	Debuxo	Jersey	----
		Cós punhos e decote Rib 2*2	
Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia – 5%	V. máximo
		Trama – 5%	
Resistência	À formação de borbotos	Grau 4	V. mínimo

Características do tecido para camisolas com visibilidade (refletor)

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Amarelo fluorescente EN 471	
		Azul-Pantone 19-4026 TC (cotoveleiras)	
Composição		Poliéster 65%	±5%
		Algodão 35%	
Construção	Gramagem	245 g/m2	----
	Debuxo	Sarja	
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4	Valor mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2%	Valor máximo
		Trama: 2%	
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N	Valor mínimo
		Trama: 900 N	



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 2

Caraterísticas da malha para Camisolas para auxiliar e coveiro

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Auxiliar - Azul-Pantone 17-4020 TC	
		Coveiro - Caqui - 497	
		Auxiliar - Azul-Pantone 19-4026 TC (riscas)	
		Coveiro - Caqui Pantone - 463 (riscas)	
Composição		Acrílico - 50%	± 5%
		Lã - 50%	
Construção	Gramagem	480 g/m2	± 3%
	Densidade de colunas e fileiras	4 colunas/cm	
		6 fileiras/ cm	
	Debuxo	Jersey	----
		Cós punhos e decote Rib 2*2	
Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia - 5%	V. máximo
		Trama - 5%	
Resistência	À formação de borbotos	Grau 4	V. mínimo



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 3

Caraterísticas dos materiais para pulôveres para CMVE

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Azul-Pantone 19-4028 TC	
Composição		Acrílico: 50%	± 5%
		Lã: 50%	
Construção	Gramagem	480 g/m2	± 3%
	Densidade	4 Colunas/cm	
		6 Fileiras/cm	
	Debuxo	Jersey Cós, punhos e decote Rib 2x2	----
Solidez dos tintos	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	V. mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 5%	V. máximo
		Trama: 5%	
Resistência	À formação de borbotos	Grau 4	V. mínimo



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 4

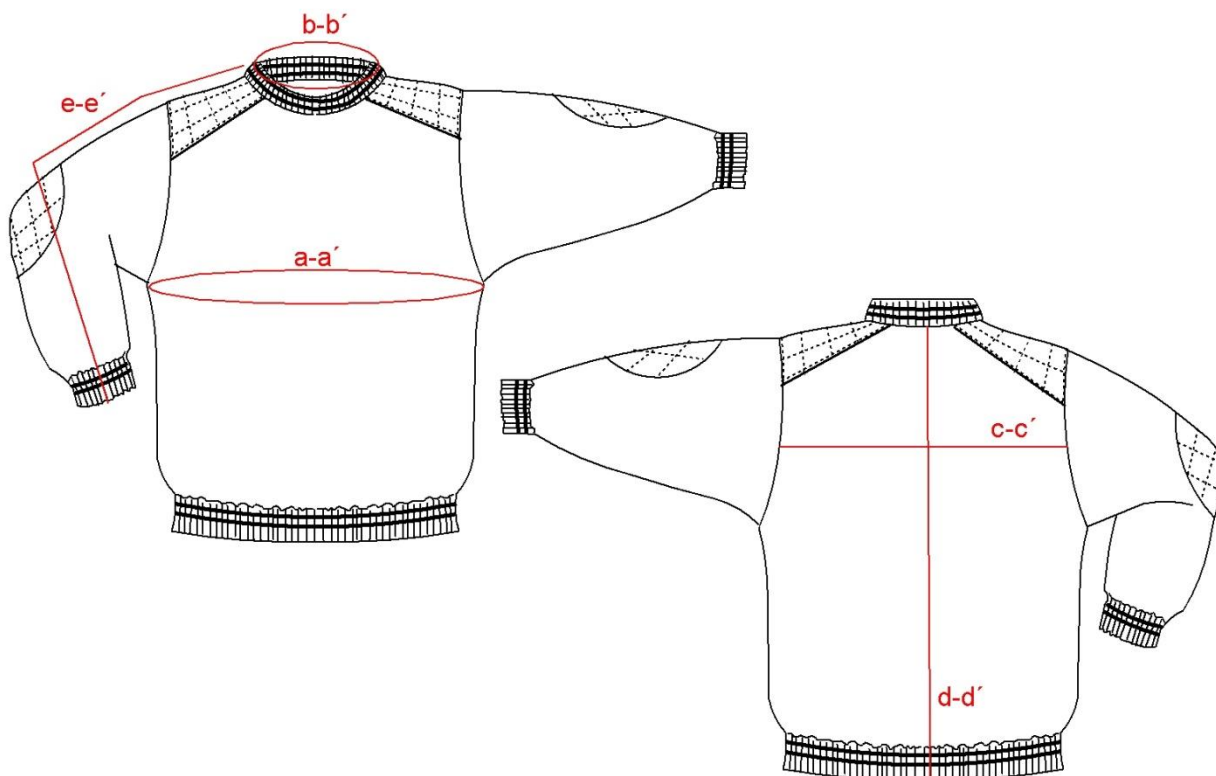
Caraterísticas dos materiais para casacos de malha

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Pantone 19 – 4026 TC	
		Riscas, cotoveleiras e reforços dos ombros: Pantone 17 – 4020 TC	
Composição		Acrílico: 50%	± 5%
		Lã: 50%	
Construção	Gramagem	480 g/m2	± 3%
	Densidade	4 Colunas/cm	
		6 Fileiras/cm	
	Debuxo	Jersey	----
Solidez dos tintos	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4	V. mínimo
		Manchamento: 4	
	À lavagem	Alteração da cor: 4	
		Manchamento: 4	
	À fricção a seco e húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 4	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 5%	V. máximo
		Trama: 5%	
Resistência	À formação de borbotos	Grau 4	V. mínimo



TABELA 1

Tabela de tamanhos para Camisolas com visibilidade, para auxiliar e coveiro



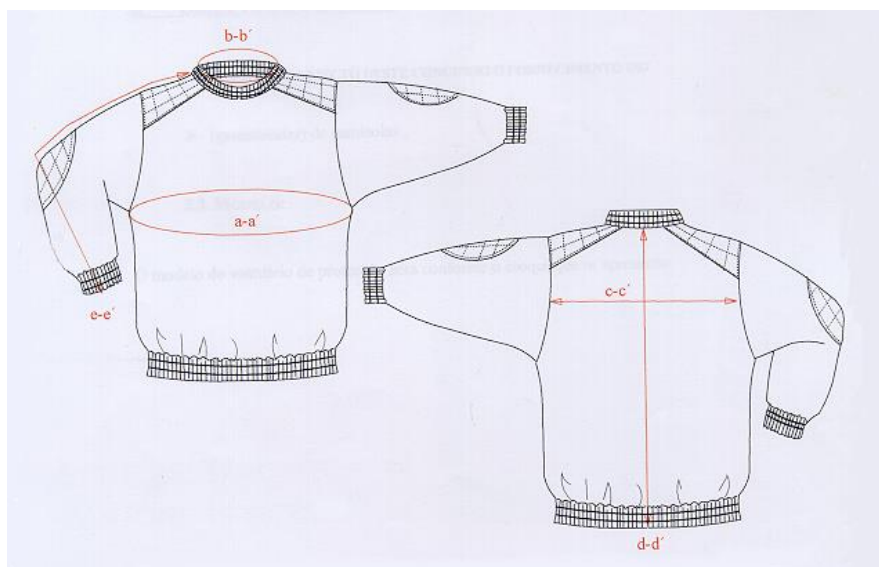
	XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL
Peito (a - a')	102	108	114	120	126	132	138
Decote (b - b')	42	44	46	48	50	52	54
Larg. Costas (c - c')	42	45	48	51	54	57	60
Alt. Total (d - d')	65	65	66	66	67	67	68
Comp. Manga (e - e')	74	75	76	77	78	79	80



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 2

Tabela de tamanhos de pulôveres para CMVE



NOTA: Este desenho é meramente indicativo para o efeito pretendido (medidas)

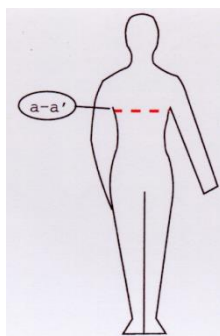
MEDIDAS	TAMANHOS						
	XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL
Peito (a-a')	102	108	114	120	126	132	138
Decote (b - b')	42	44	46	48	50	52	54
Larg. Costas (c	42	45	48	51	54	57	60
Alt. Total (d -	65	65	66	66	67	67	68
Comp. Manga (e -	74	75	76	77	78	79	80



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 3

Tabela de tamanhos de casacos de malha para auxiliar



MEDIDAS	TAMANHOS						
	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL
Peito (a – a')	80	84	92	100	108	116	120
Ombro	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5
Anca	90	94	100	106	112	118	122
Manga	58	58,5	59	59,5	60	60,5	61
Alt. total							

Nota: Nestas medidas não estão incluídas folgas



LOTE 5

A – T-shirts azuis e para Coveiro

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As T-shirts Azuis e para Coveiro serão conforme croquis apresentado na Figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 1 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efectuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respectivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confecção** – Confeccionada em malha Jersey em cor azul, com os acabamentos do decote de Rib 1*1 e costuras do ombro com tiras de reforço. As costuras do decote e da bainha são efectuadas na máquina de ponto recobertura. A costura da bainha deve ser efectuada numa máquina com lâmina de corte. As costuras deverão ter remates e o mínimo de tensão no fio de costura, para lhes conferir as características de resistência necessárias às condições de utilização.
- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 3 deste Anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos, na manga esquerda.

B – T-shirts azuis com reflector

- Especificações técnicas:

- a) **Modelos** – As T-shirts Azuis com reflector serão conforme croquis apresentado na Figura 2 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).
- b) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 1 deste Anexo. A comprovação das referidas características deve ser efectuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respectivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.
- c) **Acessórios** – As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão. Todas as linhas (costura e bordar) devem ter uma solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.
- d) **Descrição da confecção** – Confeccionada em malha Jersey em cor azul, com os acabamentos do decote de Rib 1*1 e costuras do ombro com tiras de reforço. As costuras do decote e da bainha são efectuadas na máquina de ponto recobertura. A costura da bainha deve ser efectuada numa máquina com lâmina de corte. As costuras deverão ter remates e o mínimo de tensão no fio de costura, para lhes conferir as características de resistência necessárias às condições de utilização.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Fita reflectora a toda a largura na zona inferior da cava da manga e daí até aos ombros, de cada lado. Deve ser utilizada fita retro reflectora, termo soldada e cozida, prateada/fluorescente, com 5 cm de largura, que respeite a norma EN 471.

- e) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1 deste Anexo.
- f) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 3 deste Anexo, bordado a branco, sem fundo e sem bordos, na manga esquerda.



FIGURA 1
Croquis de T-shirts azuis e para Coveiro

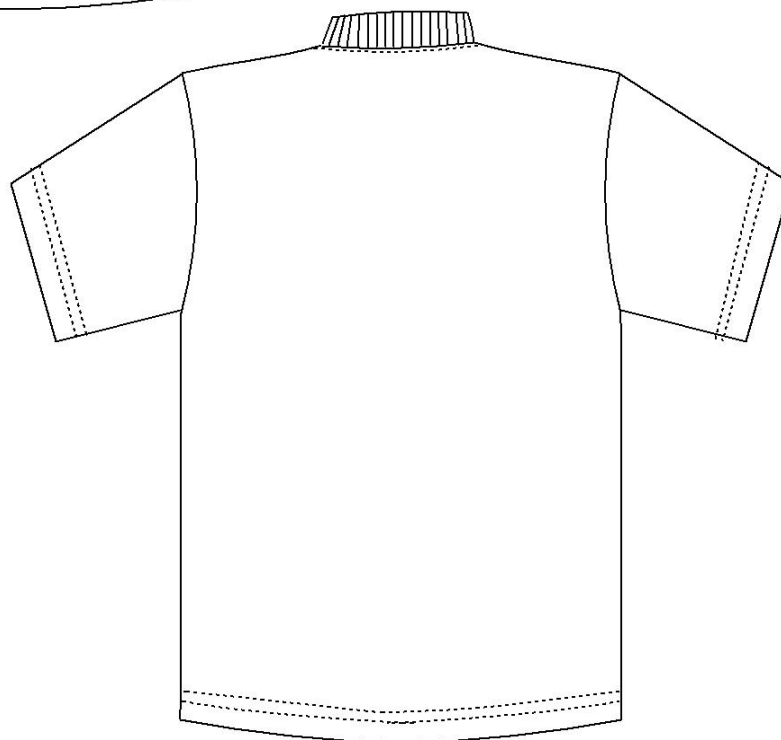
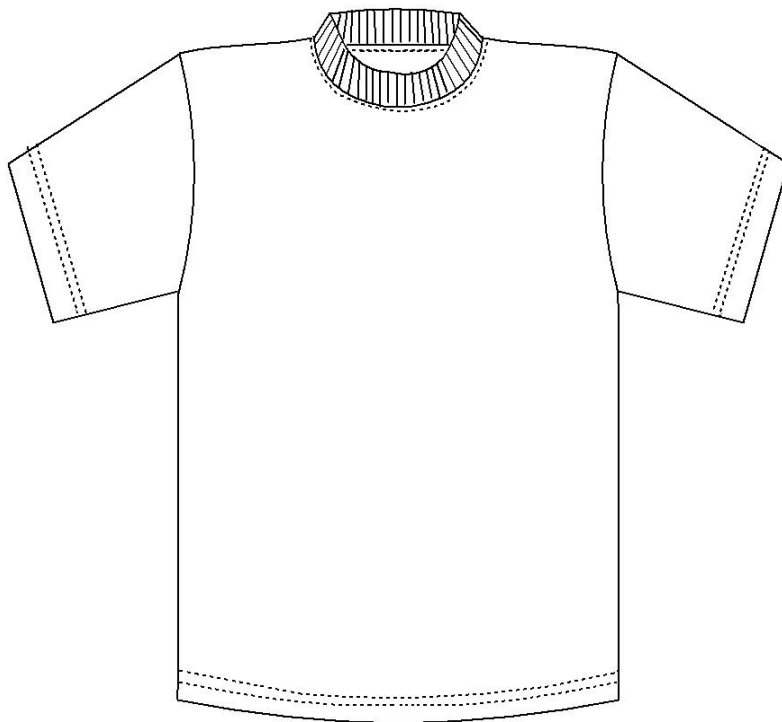




FIGURA 2
Croquis de T-shirts azuis com reflector

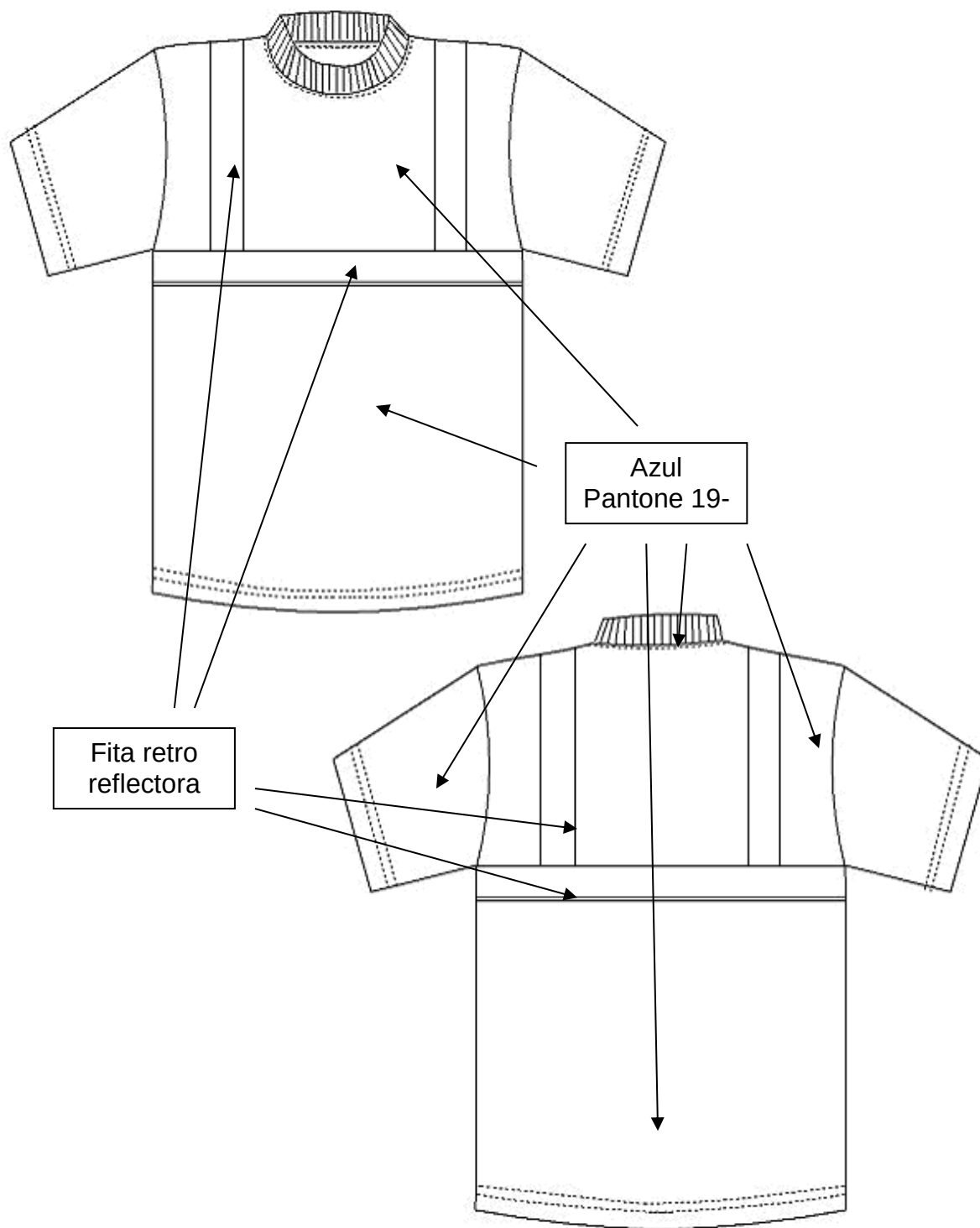


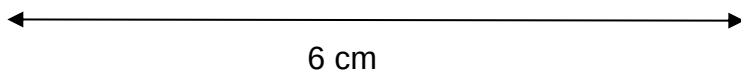


FIGURA 3

Logótipo



MUNICÍPIO DE LISBOA



6 cm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

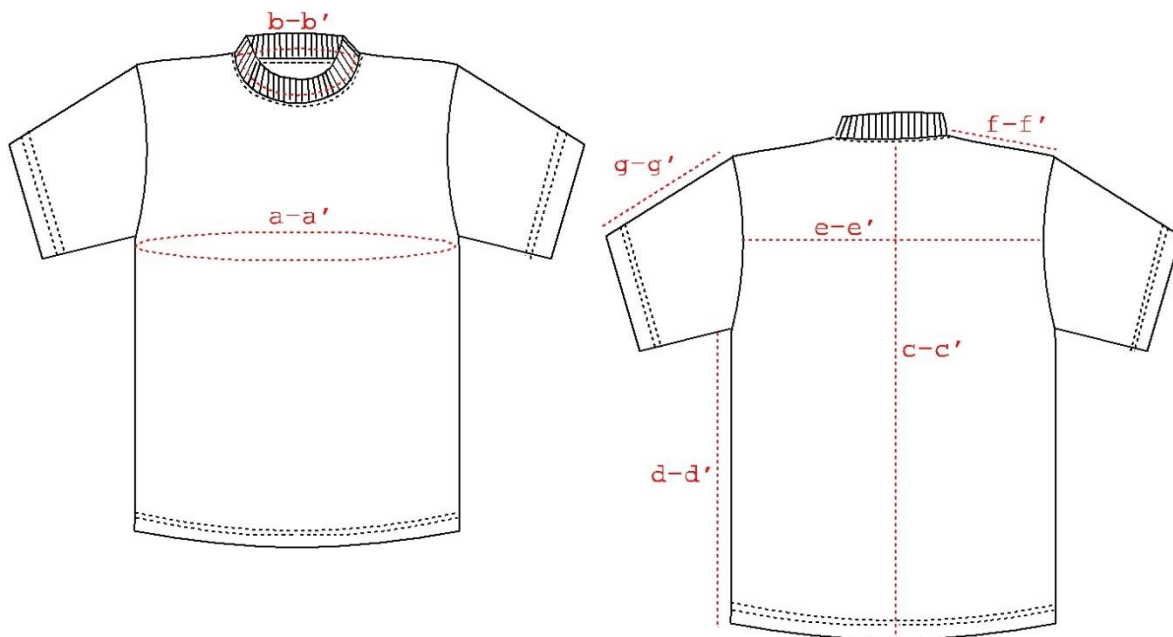
QUADRO 1

Características da malha para T-shirts

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor		Auxiliares e C/ Visibilidade: AZUL Pantone – 19-4026 TC Coveiros CAQUI Pantone - 463	
Composição		Algodão 100%	----
Construção	Gramagem	160 g/m2	±5%
	Debuxo	Jersey	----
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	Valor mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 5%	Valor máximo
		Trama: 5%	
Resistência	Ao rebentamento	720 KPa	Valor mínimo



TABELA 1
Tabela de tamanhos para T-Shirts



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL
Peito (a-a')	94	100	106	112	118	124	130
Pescoço (b-b')	36	38	40	42	44	46	48
Alt. total (c-c')	71,5	71,5	72,5	72,5	73,5	73,5	74,5
Alt Lat. (d-d')	47	47	47	47	47	47	47
Larg. Costas (e-e')	39,5	42,5	45,5	48,5	51,5	54,5	57,5
Ombro (f-f')	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5
Comp. manga (g-g')	21	21	21	21	21	21	21



LOTE 6

A – Pólos de manga curta

- Especificações técnicas:

- g) **Modelos** – Os pólos de manga curta serão conforme croquis apresentado na Figura 1.
- h) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 1.
- i) **Acessórios** – Dos acessórios dos pólos fazem parte os botões que devem ter a solidez dos tintos igual ao tecido base. A estabilidade dimensional deve ser compatível com a do tecido. Os fios de costura devem ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- j) **Descrição da confeção** – Pólo com manga curta confeccionado em malha piquet e gola em malha rib.

Frentes – Aberta na parte superior com três botões. Bolso situado na frente esquerda com logótipo da C.M.L., bordado.

Gola – Gola em malha rib aplicada com viés interno.

Costuras – As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens. Devem ser tomadas todas as precauções necessárias para evitar o desfiação do tecido e o esgaçamento das costuras. As bordas do tecido devem ser chuleadas (ou viradas para dentro) e pespontadas.

- k) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 1.
- l) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 4, bordado a preto ou branco, sem fundo e sem bordos.

B – Pólos de manga comprida

- Especificações técnicas:

- g) **Modelos** – Pólos “sweat” de manga comprida conforme croquis apresentado na Figura 2.
- h) **Materiais** – Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no quadro 2.
- i) **Acessórios** – Dos acessórios dos pólos fazem parte os botões que devem ter a solidez dos tintos igual ao tecido base. A estabilidade dimensional deve ser compatível com a do tecido. Os fios de costura devem ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido.
- j) **Descrição da confeção** – Pólo com manga comprida confeccionado em malha felpa, gola e punhos em malha rib.

Frentes – Aberta na parte superior com três botões. Bolso situado na frente esquerda com logótipo da C.M.L., bordado.

Gola – Gola em malha rib aplicada com viés interno.

Punhos - Punhos em malha rib.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Divisão de Gestão Cemiterial

Costuras – As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens. Devem ser tomadas todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgaçamento das costuras. As bordas do tecido devem ser chuleadas (ou viradas para dentro) e pespontadas.

- k) **Tamanhos** – Os tamanhos devem obedecer à tabela constante da tabela 2.
- l) **Logótipo** – O logótipo deverá ser o descrito na Figura 4, sem fundo e sem bordos.



FIGURA 1

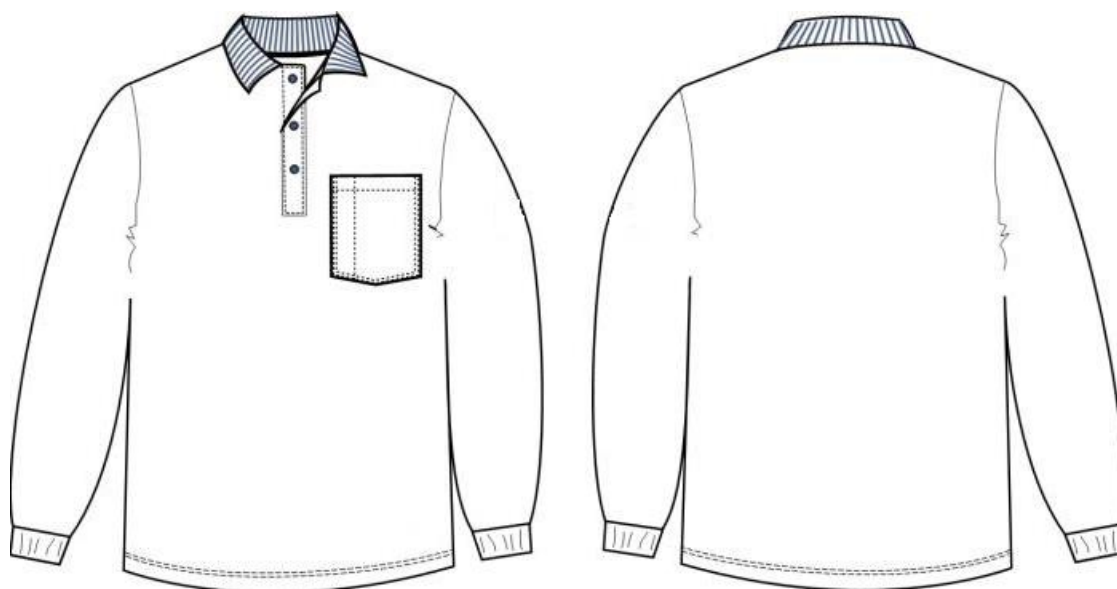
Croquis de pólos de manga curta





FIGURA 2

Croquis de pólo de manga comprida





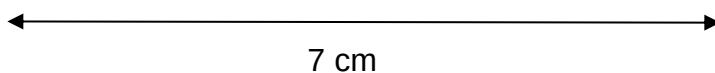
Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

FIGURA 4

Logótipo



MUNICÍPIO DE LISBOA



7 cm



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 1

Características da malha para pólos de manga curta

	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor	Azul	Pólo – Pantone 2935-C	
		Gola – Pantone 2965-C	
	Caqui	Pólo - Pantone 463 ou 497-C	
		Gola – Pantone - C	
Composição		Algodão 100%	
Construção	Gramagem	180 g/m2	5 %
	Debuxo	Malha Piquet	----
		Gola Rib	---
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4-5	Valor mínimo
		Manchamento: 4-5	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4-5	
		Manchamento: 4-5	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4-5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Alteração da cor: 4-5	Valor máximo
		Teia: 5%	
		Trama: 5%	



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

QUADRO 2

Características da malha para pólos de manga comprida

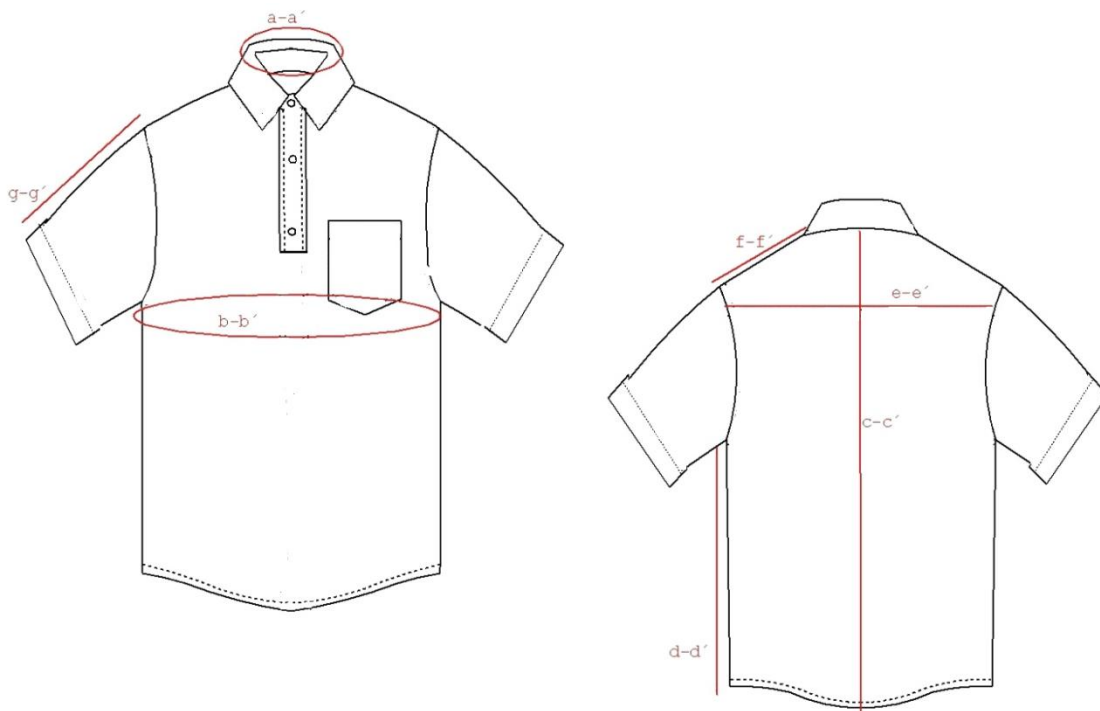
	Características	Valor especificado	Tolerância
Cor	Azul	Pólo – Pantone 2935-C	
		Gola – Pantone 2965-C	
	Caqui	Pólo - Pantone 463 ou 497-C	
		Gola – Pantone -C	
Composição		Algodão 100%	
Construção	Gramagem	260 g/m2	5 %
	Debuxo	Malha felpa	----
		Gola Rib	---
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4-5	Valor mínimo
		Manchamento: 4-5	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4-5	
		Manchamento: 4-5	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4-5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Alteração da cor: 4-5	Valor máximo
		Teia: 5%	
		Trama: 5%	



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 1

Tabela de tamanhos para pólo de manga curta

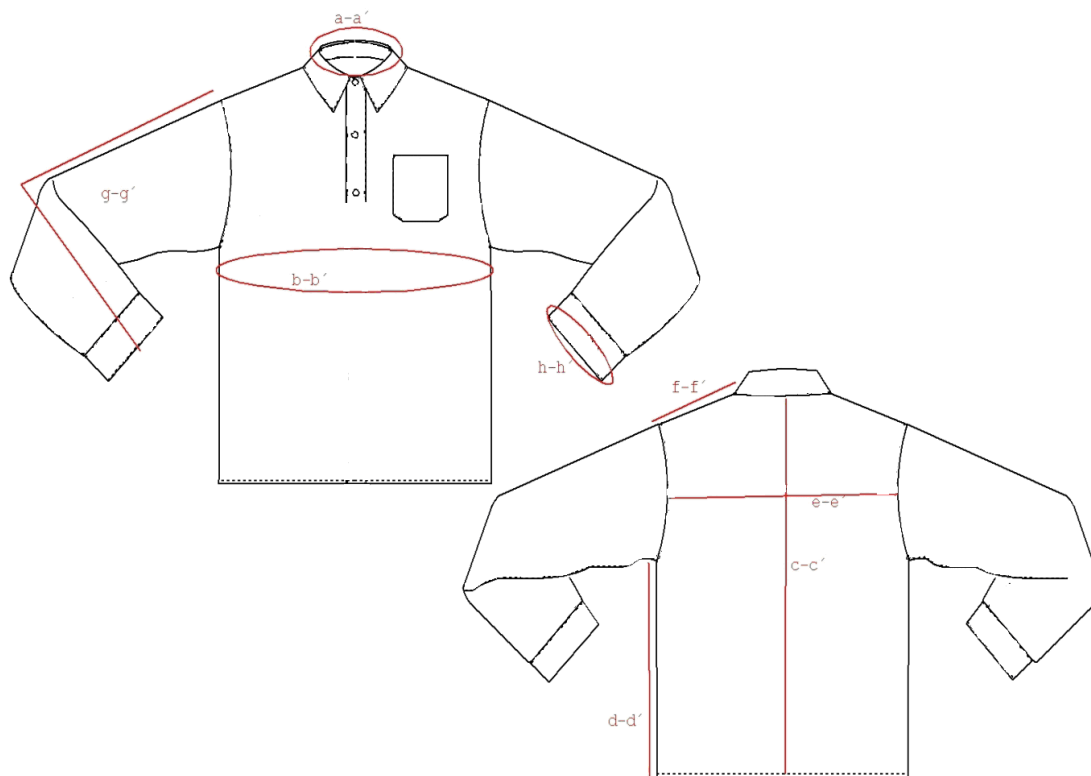


	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
Pescoço (a-a')	36	38	40	42	44	46	48	50
Peito (b-b')	108	114	120	126	132	138	144	150
Alt.Total (c-c')	68	70	72	73	74	76	78	80
Alt Lat.(d-d')	43	45	47	48	49	51	53	55
Larg Costas (e-e')	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5
Ombro (f-f')	17	18	19	20	21	22	23	24
Alt. Manga (g-g')	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
 Divisão de Gestão Cemiterial

TABELA 2
Tabela de tamanhos para pólos de manga comprida



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL
Pescoço (a-a')	36	38	40	42	44	46	48	50
Peito (b-b')	108	114	120	126	132	138	144	150
Alt.Total (c-c')	68	70	72	73	74	76	78	80
Alt Lat. (d-d')	43	45	47	48	49	51	53	55
Larg Costas (e-e')	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5
Ombro (f-f')	17	18	19	20	21	22	23	24
Alt. Manga (g-g')	62	62	63	63	64	64	65	65
Punho (h-h')	23	23	24	24	25	25	26	26



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

LOTE 7

CINTOS

a) Modelo

Os cintos deverão ser pretos, em pele, com duas presilhas, uma fixa e outra móvel, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide). Os cintos deverão ter gravado o respetivo tamanho, na sua parte interior.

b) Materiais

Pele tipo Toledo com fivela cromada, fosco ou escovado.

c) Descrição

Os cintos deverão ter uma largura de 30 mm e uma espessura de cerca de 4 mm.

d) Medidas

Os tamanhos são os constantes do Quadro 1 deste anexo.

e) Logótipo

O logótipo deverá ser o descrito na Figura 1 deste anexo, cunhado na presilha fixa.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

FIGURA 1

Logótipo



MUNICÍPIO DE LISBOA



QUADRO 1

Tamanhos

Tabela de Tamanhos
0,85
0,90
0,95
1,05
1,10
1,15
1,20
1,25

As quantidades por tamanhos serão fornecidas à posterior.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

LOTE 8

MEIAS

a) Modelo

As meias de algodão serão conforme croquis apresentado na figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

b) Materiais

Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no Quadro 1. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.

c) Descrição

Fabricadas com fio de algodão. Meia perna com remate em Rib, com reforço em algodão na biqueira e calcanhar. Elastano no Rib da perna na horizontal.

d) Medidas

Os tamanhos são os constantes da Tabela 1 deste anexo.

e) Etiquetagem

A marcação das meias deve incluir uma etiqueta de cartão que esteja de acordo com os dois pontos seguintes:

1 - Deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação do fabricante (nome, marca comercial ou outro meio que o identifique);
- b) Composição;
- c) Designação do tipo de produto, do nome comercial ou do código;
- d) Designação do tamanho, segundo os tamanhos comunicados à firma vencedora na altura da adjudicação;
- e) Simbologia de limpeza e conservação segundo a NP EN 23758;
- f) Instruções sob a forma mais aconselhável de retirar a etiqueta, de modo a não danificar a malha: "Cortar esta etiqueta utilizando uma tesoura".

2 - Deve respeitar os seguintes requisitos:

- a) Ser fixa à peça e colocada em posição facilmente visível;
- b) Ser legível



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

FIGURA 1

Croquis de meia





Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

QUADRO 1

Características da malha para meias

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Pantone 19-4026 TC	
Composição		Algodão 100%	----
Construção	Debuxo	Jersey	----
	Gramagem	250 g/m2	± 5%
Solidez dos Tintos	À lavagem	Alteração da Cor: 4	V. mínimo
		Manchamento: 4	
	Ao Suor	Alteração da Cor: 4	
		Manchamento: 4	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Colunas: 5%	V. máximo
		Fileiras: 5%	
Resistência	Abrasão (9KPa)	7000 ciclos	V. mínimo



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

TABELA 1

Tamanhos

TAMANHOS
34
36
38
40
42
44
46

As quantidades por tamanhos serão fornecidas nas requisições.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

LOTE 9

A - GORROS

a) Modelo

Os gorros serão conforme croquis apresentado na figura 1 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

b) Materiais

Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas no Quadro 1. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.

c) Descrição

Confeccionado com malha, com forma de meia oval, fechado com costura lateral e dobra dupla presa na costura.

d) Medidas

Os tamanhos devem obedecer aos requisitos gerais da Norma NP 4254 e são os constantes do Quadro 2.

e) Logótipo

O logótipo deverá ser o descrito na Figura 3, bordado a branco, sem fundo e sem bordos, com 4 cm.

B - BONÉS

a) Modelo

Os Bonés serão conforme croquis apresentado no Figura 2 deste anexo, respeitando os modelos que se encontram disponíveis para consulta nos serviços da DMAEVCE/DGC, sitos na Rua Rio Zêzere, Lisboa (Cemitério de Carnide).

b) Materiais

Os materiais a utilizar devem corresponder às características técnicas apresentadas nos quadros constantes do Quadro 3. A comprovação das referidas características deve ser efetuada através de relatórios de ensaio realizados em laboratórios acreditados, ou respetivas cópias. Poderá a C.M.L., durante a fase de análise das propostas, solicitar a apresentação dos relatórios originais.

c) Acessórios

As linhas de costura devem ser de poliéster/algodão, com cor, solidez dos tintos e estabilidade dimensional compatíveis com o tecido base.



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

d) Descrição da Confecção

Boné com pala reforçada a cartão e com 4 pespontos. Copa com 5 gomos conforme a seguinte descrição:

- 1 gomo traseiro com reentrância (altura = 4 cm e largura = 6 cm) no lado esquerdo da base inferior, duplo e com 1 ilhós centrada;
- 1 gomo traseiro com a mesma largura do anterior, duplo, com reentrância (altura = 4 cm e largura = 6 cm) no lado direito da base inferior e com 1 ilhós centrada;
- 2 gomos com a mesma largura dos anteriores, duplos e com 1 ilhós centrada em cada gomo;
- 1 gomo frontal com o dobro da largura dos anteriores, duplo, com espuma de enchimento entre as duas folhas de tecido, com pinça centrada à largura do gomo e até meia da altura do mesmo.
- As costuras de união dos gomos são rematadas pelo avesso com tira de 17 mm e pespontadas a 4 mm. Remate central da copa com botão forrado do mesmo tecido;
- Vista interior do barrete com entretela, com 3 cm de largura e pespontada a 1 mm nas duas margens;

Duas tiras exteriores de ajuste unidas à margem inferior da copa, cravadas nas costuras de união do gomo frontal, duplas, com 3 cm de largura e 7 cm para trespasse, pespontadas a 3 mm nas duas margens e com fita aderente nas extremidades;

e) Logótipo

O logótipo deverá ser o descrito na Figura 3, centrado no gomo frontal, bordado a branco, sem bordo e sem fundo, com 7 cm.

f) Tamanhos

Tamanho único, respeitando os requisitos gerais das normas NP 4254.



FIGURA 1

Croquis de gorros azuis e para Coveiro

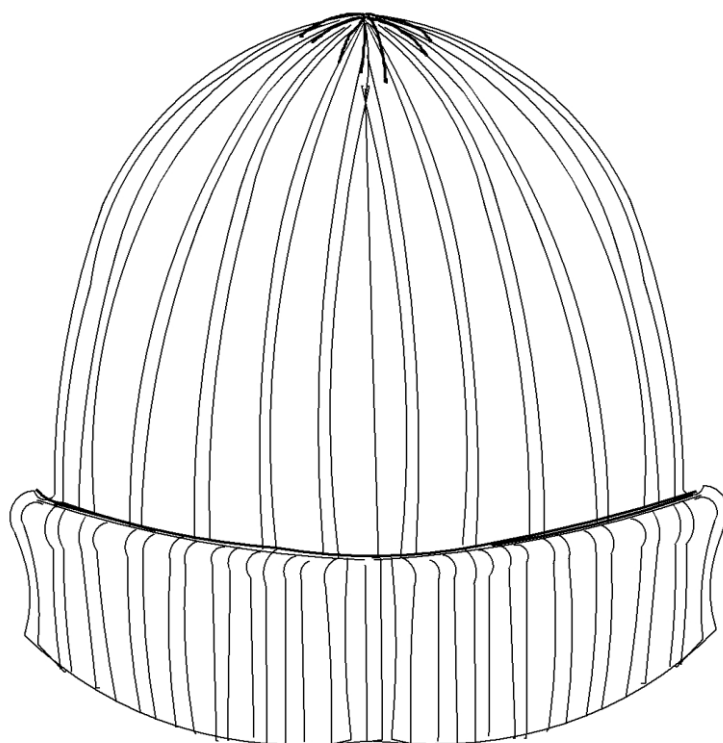
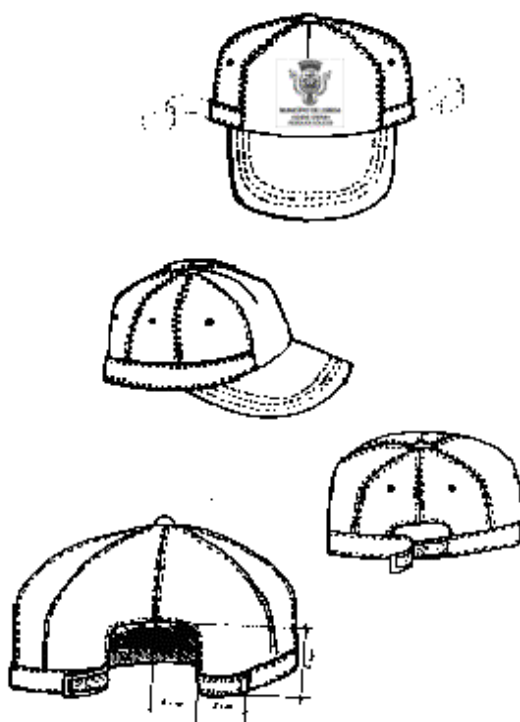




FIGURA 2

Croquis de bonés azuis e de coveiro





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

FIGURA 3

Logótipo



MUNICÍPIO DE LISBOA

Medida indicada na descrição de cada peça



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

QUADRO 1

Características da malha para gorros

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Azuis - Azul- Pantone 19-4026 TC	---
Composição		Coveiros - CAQUI – 497	
		Acrílico : 50%	
		Lã : 50%	± 5%
	Gramagem	480g/m2	
Construção	Densidade de colunas e fileiras	4 colunas/cm 6 fileiras/cm	± 3%
	Debuxo	Jersey	---
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	Valor mínimo
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 5% Trama: 5%	V. máximo
Resistência	À formação de borboto	Grau 4	V. mínimo

**Câmara Municipal de Lisboa**

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

QUADRO 2**Características do tecido para bonés**

	Características	V. especificado	Tolerância
Cor		Pantones . uns em azul - 19-4026 TC Coveiros - caqui - 497	---
Composição		Poliéster : 65% Algodão : 35%	± 5%
Construção	Gramagem	245g/m2	
	Debuxo	Sarja	---
Solidez dos tintos	À lavagem	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	Valor mínimo
	Ao suor ácido e alcalino	Alteração da cor: 4 Manchamento: 4	
	À fricção a seco/húmido	Manchamento: 4	
	À luz	Alteração da cor: 5	
Estabilidade dimensional	À lavagem	Teia: 2% Trama: 2%	V. máximo
Resistência	À tracção	Teia: 1250 N Trama: 800 N	V. mínimo

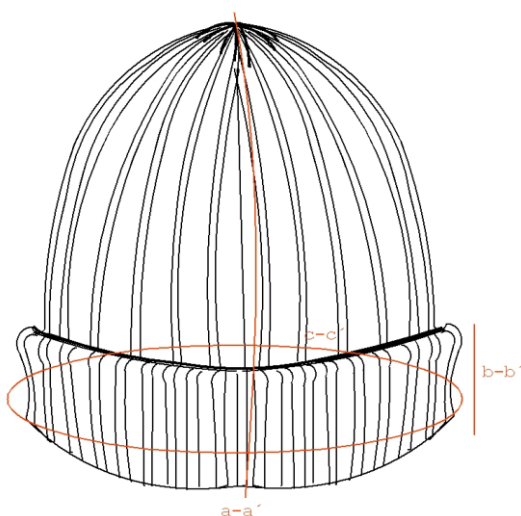
Características da espuma

	Características	V. especificado	Tolerância
Composição		100%	---
Construção	Gramagem	110 g/m2	± 10%
	Debuxo	5 mm	± 0,5 mm



TABELA 1

Tabela de tamanhos para gorros



TAMANHO - Único

ITEM	MEDIDA
Altura total sem dobra	30 cm
Altura total com dobra (a-a')	22 cm
Dobra (b-b')	2x4 cm
Perímetro do fundo (c-c')	50 cm